



## EDITAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM Nº 002/2025.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Município de Camacã, Bahia, através de seu Pregoeiro, designado através do Decreto GP nº 032/2024, realizará licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto 11.878/24 e Decreto Municipal nº 3.632/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Período:** Os documentos para credenciamento deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de forma presencial ou através do e-mail: é [dplicitacao@camacan.ba.gov.br](mailto:dplicitacao@camacan.ba.gov.br) a partir de 12/02/2025, das 08h:00min às 12h:30min.

**Primeira Sessão Pública para análise Documental:** Na sede da Prefeitura municipal, Av. dos Pioneiros, s/n, Centro, Camacã-BA, no Setor de Licitações, no dia 28/02/2025, às 09h:00min, realizar-se-á a Primeira Sessão Pública.

**Esclarecimentos:** eventuais esclarecimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico: [dplicitacao@camacan.ba.gov.br](mailto:dplicitacao@camacan.ba.gov.br) ou presencialmente no endereço anteriormente mencionado, nos horários a partir de 08h:00min às 12h:30min.

#### 1. DA MOTIVAÇÃO

A aquisição de materiais de construção justifica em face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes materiais nos diversos setores e departamento das secretarias que compõem esta Administração, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos. A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para segurança e preservação dos prédios públicos municipais e deve ser feita periodicamente ou sempre que se mostrar necessária. Para tanto, é importante dispor de materiais os mais diversos para execução dessas manutenções, bem como para realização de pequenas modificações que visem adaptar a edificação às atividades que nela se desenvolvem.

#### 2. DO OBJETO

**2.1.** O objeto da presente licitação, na modalidade Credenciamento, visando o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

**2.3.** O **critério de seleção** é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, **paralela e não excludente**: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

**2.4.** A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

**3.1.** Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**3.2.** Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.



- 3.3.** Os documentos exigidos deverão ser apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.
- 3.4.** Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.
- 3.5.** Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.
- 3.6.** Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.
- 3.7.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.
- 3.8. Não poderão participar desta licitação os interessados:**
- 3.8.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.8.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133/21;
- 3.8.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.8.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.8.8. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.9. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.8.12. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.13. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.8.14. A empresa que não cumprir as exigências e/ou não apresentar as declarações anexas ao presente Edital afirmando:
- 3.8.14.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.8.14.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias, tendo sido elaborada de forma independente;
- 3.8.14.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.14.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 3.8.14.5. Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, assim como a desclassificação na fase de habilitação.
- 3.8.16. Não poderá participar, ainda, as empresas que estejam sob processo de intervenção, liquidação, suspensão ou outras restrições especiais declaradas pelo BACEN.

#### **4. DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO.**

##### **4.1. Relativos à Habilitação jurídica:**

- a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- f) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.
- h) Alvará de funcionamento.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante.

##### **4.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

##### **4.3. Relativos à Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2022 e 2023, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, devidamente autenticado pela Junta Comercial do seu Estado, somente podendo ser substituído por Balanço Inicial a ser apresentado exclusivamente por empresas formadas no ano corrente, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

##### **4.4. Relativos à Qualificação Técnica:**



- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa privada ou órgão público e/ou contratos celebrados instruídos com a respectiva nota fiscal, desde que o objeto seja condizente com o licitado.

#### 4.5. Documentos Complementares

- a) Declarações anexas ao edital;  
b) Ficha de Credenciamento (Anexo III do edital);

### 5. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Para o credenciamento, os interessados deverão apresentar junto ao Departamento de Licitações toda a documentação acima listada, que deverá ser enviada em 01 (uma) via de cópia simples endereçado ao Setor de Licitação designado pelo Município ou encaminhado através de AR ou pelo endereço eletrônico: [dplicitacao@camacan.ba.gov.br](mailto:dplicitacao@camacan.ba.gov.br).

5.2. As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do credenciamento.

5.3. A apresentação da documentação implica manifestação do interessado em participar do processo de credenciamento com o Município de Camacã/Ba, aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

5.4. Para as solicitações de credenciamento de forma presencial, os interessados entregarão, mediante recibo, toda a documentação de habilitação prevista no Item 4, e deverá conter fora do envelope:

**MUNICÍPIO DE CAMACÃ/BA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**AV. DOS PIONEIROS, S/N, CENTRO, CAMACÃ/BA – SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0XX/202X**

**ENVELOPE 01: “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**

**INTERESSADO: XXXXXXXXX**

**CNPJ DE Nº: XXXXXXXX**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA NOTIFICAÇÕES:XXXXXXXX**

**CHAMADA PÚBLICA DE Nº 0XX/202X**

5.5. O agente de contratação e equipe de apoio poderão, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

5.6. Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma especialidade na primeira sessão pública, a ordem de classificação será determinada por **meio de rodízio** conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo neste edital**.

5.8. Protocolos de interessados apresentados posteriormente a primeira sessão pública deste credenciamento/chamada pública, serão credenciados na ordem da data e horário do protocolo.

5.9 A análise dos documentos de habilitação será realizada pelo Agente de contratação e equipe de apoio em prazo não superior a 07 (sete) dias, contados a partir da data do protocolo de entrega.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

6.1. Após a análise documental, a Comissão de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2. O processo de análise e o resultado final serão ratificados pelo Prefeito Municipal.

6.3. Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4. A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do Diário Oficial do Município de Camacã.

6.5. As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos serão divulgadas através do Diário Oficial do Município de Camacã, além disso, os interessados poderão consultar a



documentação com solicitação pelo endereço eletrônico [licitacaocamaca@gmail.com](mailto:licitacaocamaca@gmail.com) ou presencialmente.

## **7. DO CONTRATO.**

- 7.1.** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Camacã.
- 7.2.** A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.
- 7.3.** Os serviços deverão ser realizados no Município de Camacã, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.
- 7.4.** A minuta do contrato a ser celebrado consta do Anexo X deste Edital.

## **8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO.**

- 8.1.** Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com os valores constantes do Termo de Referência – Anexo I, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo III.
- 8.2.** O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores do Anexo I – Termo de Referência.
- 8.3.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Camacã conforme previsto no Termo de Referência.

## **9. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO.**

- 9.1.** A Prefeitura Municipal de Camacã poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.
- 9.2.** Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de 30 (trinta) dias serão descredenciados.
- 9.3.** O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 9.4.** Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.5.** Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Licitação, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e as submeterá ao Secretário Municipal de Administração para tomada de decisão.
- 9.6.** Se for conveniente para a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação da prestação dos serviços objeto deste Edital.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.**

- 10.1.** Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados à Comissão de Licitação, entregues e protocolados, das 08:00h às 13:00h, ou através do endereço eletrônico: [licitacaocamaca@gmail.com](mailto:licitacaocamaca@gmail.com).
- 10.2.** Caberá à Comissão de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.3.** As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação, assim como divulgadas no DOM.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO:**

- 10.1.** As obrigações das partes restam previstas no Termo de Referência (Anexo I).
- 10.2.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



- 10.2.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 10.2.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - 10.2.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 10.2.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 10.2.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
  - 10.2.2.4.** deixar de apresentar amostra; ou
  - 10.2.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.2.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.2.4.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.2.5.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.2.6.** fraudar a licitação.
- 10.2.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 10.2.7.1.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.2.7.2.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 10.2.7.3.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 10.2.7.4.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.3.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 10.3.1.** advertência;
  - 10.3.2.** multa;
  - 10.3.3.** impedimento de licitar e contratar; e
  - 10.3.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 10.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;
  - 10.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 10.4.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 10.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.5.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.6.** Para as infrações previstas nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.7.** Para as infrações previstas nos itens 10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.8.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.9.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.7.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação



integral dos danos causados.

#### **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1. O presente credenciamento terá vigor por 12 (doze) meses a contar de sua Primeira Sessão pública.
- 11.2. Será divulgada ata da sessão pública por meio do DOM.
- 11.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
- 11.4. As referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.5. A entrega de documentos pelos interessados e sequer a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.camacan.ba.gov.br/licitacoes>.

#### **12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

- 12.1. Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico;
- 12.2. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
- 12.3. Anexo III – Termo de Credenciamento;
- 12.4. Anexo IV – Minuta do Contrato
- 12.5. Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;
- 12.6. Anexo VI – Declaração de não emprego a Menor de Idade;
- 12.7. Anexo VII – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação
- 12.8. Anexo VIII – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital;
- 12.9. Anexo IX – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 12.10. Anexo X – Declaração de Reserva de Cargos Prevista na Lei Nº 8.213/91;
- 12.11. Anexo XI – Declaração de que não se encontra punida com suspensão do Direito de licitar ou declarada inidônea por qualquer outro órgão da Administração pública direta ou indireta;
- 12.12. Anexo XII - Declaração de disponibilidade de realização dos serviços;

Camacã/BA, 11 de fevereiro de 2025.

**Lucas Muniz Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração

**Maurício Morais Pimenta**  
Secretário Municipal de Cultura e Educação

**João Luís Ribeiro Pio**  
Secretário Municipal de Saúde

**Raimundo Nascimento dos Reis**  
Secretário de Assistência Social



**ANEXO I**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente solicitação/Termo de Referência ao: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

Visando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública, bem como em virtude do vencimento dos contratos para o objeto pretendido, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, tem como viés de viabilizar a manutenção e conservação das vias, praças, prédios e espaços públicos, com objetivo final de trazer mais segurança, durabilidade e qualidades das construções e instalações elétricas e hidráulicas do município. Insta observar, ainda, a importância da continuação dos serviços, com vias a prover a continuidade de serviço à população, pelo que justificamos a presente solicitação.

A demanda por ora apresentada, trata-se de uma estimativa, que toma como base as necessidades da Secretaria de Administração, assim como os demais Fundos Municipais, com escopo na efetiva utilização de contrato similar já vencido. Sendo que a estimativa da demanda para aquisição dos produtos foi elaborada através de um estudo realizado pelas Secretarias e levou em conta os seguintes dados:

1. Consumo realizado nas demandas nos anos anteriores;
2. Inexistência de contrato válido para compra dos objetos desta licitação;

No que tange o critério de julgamento adotado, o Credenciamento se mostra mais adequado, em razão de ser este o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados, nos termos do art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021; devido a necessidade da pronta entrega dos materiais a serem credenciados e também visando fomentar a economia local do Município, de forma a contemplar a mais ampla gama de fornecedores, conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.632/2024, capítulo XVII, a pretensa contratação seguirá o presente Termo de Referência, além do Estudo Técnico Preliminar e o futuro edital com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para possibilitar a avaliação do que se pretende e atenção ao objeto do presente.

**3 – DOS ITENS**

LOTE 1 - ARAMES E PREGO							
ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	KG	40	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	30			10
2	KG	75	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	40	20		15
3	KG	140	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	40		100	
4	BL	120	ARAME LISO PARA CERCA 100 MT	15		100	5
5	BL	110	ARAME LISO PARA CERCA 500 MT	10		100	
6	KG	280	ARAME RECOZIDO	100	65	100	15
7	BL	115	ARRAME FARPADA 250 METRO	10		100	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



8	BL	115	ARRAME FARPADA 500 METRO	10		100	5
9	UNID.	500	PARAFUSO P/TELHA ZINCO COMPLETO 5/16X110	300			200
10	KG	365	PREGO GALVANIZADO C/ARRUELA	150	65	50	100
11	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1.1/2X15	50	65	50	50
12	KG	225	PREGO POLIDO COM CABEÇA 12X12	60	65	50	50
13	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27	50	65	50	50
14	KG	235	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X1/2X10	70	65	50	50
15	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X12	50	65	50	50
16	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3X9	50	65	50	50
17	UNID.	600	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X30	400			200

**LOTE 2 - FERRO (VERGALHÕES)**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	BR	300	BARRA VERGALHÃO ½	100	0	100	100
2	BR	389	BARRA VERGALHÃO ¼	150	39	100	100
3	BR	491	BARRA VERGALHÃO 3/8	200	91	100	100
4	BR	400	BARRA VERGALHÃO 4.2	200	0	100	100
5	BR	491	BARRA VERGALHÃO 5/16	200	91	100	100
6	BR	240	BARRA VERGALHÃO 7/8	40	0	100	100
7	UNID	791	TRELIÇA FERRO 4.2 COM 6MT	200	91	400	100

**LOTE 03 - PISOS E AFINS**

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	PC	750	ARGAMASSA 20KG AC1	150		500	100
2	PC	880	ARGAMASSA 20KG AC2	150	130	500	100
3	PC	830	ARGAMASSA 20KG AC3	100	130	500	100
4	PC	990	ARGAMASSA PISO/PISO 20KG	100	390	400	100
5	PC	590	ARGAMASSA PRONTA 20KG	100	390		100
6	PC	175	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO 1,5 C/50	50	65	10	50
7	MT	2888,8	PISO CERAMICO TIPO A 45X45 BRANCO	388,8	1000	1000	500
8	MT	2866,8	PISO CERAMICO TIPO A 54X54 BRANCO	366,8	1000	1000	500
9	MT	1870,2	PORCELANATO ACETINADO 59X59	250,2	520	1000	100
10	KG	1170	REAJUNTE 1KG	400	520	150	100
11	MT	1889,5	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 37X59 BRANCO	364,5	325	1000	200

**LOTE 04 -BLOCOS E TELHA DE AMIANTO**

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	126000	BLOCO CERAMICO	30000	26000	50000	20000
2	UN	1050	TELHA DE AMIANTO 2,13X1,10X5MM	300	650		100
3	UN	1950	TELHA DE AMIANTO 2,44X050X4MM	300	650	500	500
4	UN	1200	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X5MM	200	0	500	500
5	UN	58000	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL	6000	0	50000	2000
6	UN	40600	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL TIPO PLAN	6000	2600	30000	2000

**LOTE 5 - TELHAS GALVALUME**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UND	1190	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 3,00M	40	130	1000	20
2	UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 4,00M	40	65	1000	20
3	UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 6,00M	40	65	1000	20
4	UND	560	TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 5,00M	40		500	20
5	UND	238	TUBO GALVONIZADO INDL. 1.1/2(2.00) COM 6MT	40	78	100	20
6	UND	168	TUBO GALVONIZADO INDL. 2" (1.55) COM 6MT	30	78	50	10
7	UND	168	TUBO GALVONIZADO TRAPEZOIDAL 2.1/2(1.25) COM 6MT	30	78	50	10

**LOTE 6 -MATERIAIS DE PINTURA**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
------	-------	-------	----------------	-----	-----	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



1	UN	100	ADESIVO PARA LAMINAÇÃO 880 GR	50	0	30	20
2	UN	219	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 1,3 LITROS	100	39	50	30
3	UN	65	BROXA PARA PINTURA REGULAR		65		
4	PCT	100	CAL HIDRATADO 15 KG	100	0		
5	PCT	350	CAL HIDRATADO 20 KG	50	0	200	100
6	PCT	1588	CAL PARA PINTURA C/ 8KG	1200	88	200	100
7	UN	930	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA 50ML	500	130	200	100
8	UN	120	ESPATULA CABO PLASTICO 8	50	0	20	50
9	UN	215	ESTOPA PARA POLIMENTO 150 GR	100	65		50
10	UN	260	FITA CREPE 18X50	100		150	10
11	UN	410	FITA CREPE 50MMX50M	100	200	100	10
12	GL	190	FUNDO PARA GALVANIZADO 3.600L	40	40	100	10
13	LT	55	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LT	40	0		15
14	LT	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 18 LT	30	0		15
15	GL	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 3.600	30	0		15
16	UN	810	LIXA D'AGUA 320	300	260	200	50
17	UN	560	LIXA FERRO 100	150	260	100	50
18	UN	280	LIXA FERRO 120	150	0	80	50
19	UN	520	LIXA FERRO 150	150	260	60	50
20	UN	200	LIXA FERRO 220	100	0	50	50
21	UN	150	LIXA FERRO 36	50	0	50	50
22	UN	200	LIXA FERRO 60	100	0	50	50
23	UN	250	LIXA FERRO 80	150	0	50	50
24	UN	910	LIXA PARA MASSA 150	300	260	300	50
25	UN	1110	LIXA PARA MASSA 180	300	260	500	50
26	UN	850	LIXA PARA MASSA 220	300	0	500	50
27	UN	1110	LIXA PARA MASSA 80	300	260	500	50
28	UN	170	MASCARA PART. COM VÁLVULA	50	65	50	5
29	UM	75	MASCARA RESPIRATORIA COM FILTRO	50	10	10	5
30	UN	660	MASSA CORRIDA ACRILICA 20KG	200	260	100	100
31	SC	200	MASSA CORRIDA ACRILICA 13,5 KG	150	0		50
32	SC	250	MASSA CORRIDA PVA 13,5 KG	200	0		50
33	SC	610	MASSA CORRIDA PVA 20KG		260	300	50
34	UN	130	MASSA PLASTICA 0,400 KG	20	0	100	10
35	UN	380	PINCEL 2	50	130	100	100
36	UN	380	PINCEL 2/5	50	130	100	100
37	UN	400	PINCEL 3	70	130	100	100
38	UN	400	PINCEL 4	70	130	100	100
39	UN	400	ROLO LÃ 15CM C/SUORTE	70	130	100	100
40	UN	400	ROLO LÃ 23CM C/SUORTE	70	130	100	100
41	UN	250	ROLO LÃ 23CM S/SUORTE	50	0	100	100
42	UM	130	ROLO LÃ 9 CM C/SUORTE	80	0		50
43	UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 15CM	50	130	100	30
44	UN	160	ROLO ESPUMA POLIESTER 5CM	30	0	100	30
45	UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 9CM	50	130	100	30
46	LT	30	SELADOR PARA PAREDE 18 LT	20	0		10
47	UN	580	SOLVENTE 900ML	120	260	150	50
48	UN	660	THINNER 900ML	100	260	250	50
49	LT	1112	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA FOSCA 18L	200	312	500	100
50	LT	585	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AMARELA	300	65	200	20
51	LT	220	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AZUL	200	0		20
52	LT	415	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - CINZA	200	0	200	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



53	LT	619	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -BRANCO	300	104	200	15
54	LT	530	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -VERDE	250	65	200	15
55	LT	80	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT STANDER	60	0		20
56	LT	680	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA 18L	100	130	400	50
57	LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18 LT	30	0		20
58	LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LT	30	0		20
59	LT	206	TINTA EMBORRACHADA CHÃO BATIDO 18 LT	60	26	100	20
60	GL	590	TINTA ESMALTE SINT. 3.600L STANDER	80	200	300	10
61	LT	30	TINTA PARA GESSO 18 LT	20	0		10
62	UN	250	TINTA SPRAY 400 ML	50	0	150	50
63	GL	170	TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA 3.600LT	50	50	50	20
64	UN	380	TRINCHA PARA PINTURA	250	0	100	30
65	GL	150	VERNIZ COPAL INCOLOR 3.600L	30	40	60	20

**LOTE 7 -FERRAMENTAS**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	33	ALAVANCA REFORÇADA	30	3		
2	UN	55	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	24	16	5	10
3	UN	70	ALVIÃO SEM CABO	60		5	5
4	UN	70	ANCINHO DE FERRO REFORÇADO	60		5	5
5	UN	56	ARCO DE SERRA MEDIO	30	16	5	5
6	UN	400	ARRUELA 3X8	300			100
7	UN	400	ARRUELA 5X16	300			100
8	UN	81	BAINHA DE FACÃO 20"	50	7	4	20
9	UN	236	BALDE PARA CONCRETO 12 LT	150	16	50	20
10	PA	150	BOTINA DE SEGURANÇA	120		10	20
11	PA	330	BOTINA ELASTICA	300		10	20
12	UN	78	BROCA PARA CONCRETO 10MM	30	13	15	20
13	UN	73	BROCA PARA CONCRETO 12MM	30	13	10	20
14	UN	73	BROCA PARA CONCRETO 6MM	30	13	10	20
15	UN	73	BROCA PARA CONCRETO 8MM	30	13	10	20
16	UN	73	BROCA PARA MADEIRA 10MM	30	13	10	20
17	UN	78	BROCA PARA MADEIRA 12MM	30	13	15	20
18	UN	75	BROCA PARA MADEIRA 6MM	30	13	12	20
19	UN	75	BROCA PARA MADEIRA 8MM	30	13	12	20
20	UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	300	390	20	20
21	UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	300	390	20	20
22	UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	300	390	50	20
23	UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM	300	390	50	20
24	UN	65	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42 2	60			5
25	UN	80	CABO PARA ALVIÃO	80			
26	UM	90	CABO PARA BISCÓ	80			10
27	UN	90	CABO PARA ENXADA	80			10
28	UN	100	CABO PARA PÁ	80		10	10
29	UN	180	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 25MM	30		100	50
30	UN	180	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 30MM	30		100	50
31	UN	180	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 40MM	30		100	50
32	UN	106	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 45MM	30	26		50
33	UN	96	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 50MM	30	26	30	10
34	UN	455	CAPA DE CHUVA PVC COM MANGA E FORO GG	400	10	5	40
35	UN	270	CARRINHO DE MÃO	250		10	10
36	UN	128	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	100	8	10	10
37	UN	40	CAVADEIRA ARTICULADA	30	5		5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



38	UN	37	CAVADEIRA RETA	30		2	5
39	UN	405	CHAPEU COM PROTEÇÃO	400			5
40	UN	30	CHAVE DE BOCA 6A 22MM 12 PEÇAS	10	8	2	10
41	UN	38	CHAVE FENDA 3/16X5	10	8	10	10
42	UN	38	CHAVE FENDA 3/16X6	10	8	10	10
43	UN	33	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL	10	8	5	10
44	UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/4 X6	10	8	10	10
45	UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/8 X3	10	8	10	10
46	UN	33	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	10	8	10	5
47	UN	140	COLA INSTANTANEA ULTRA RAPIDO 20 GR	20		100	20
48	UN	58	COLHER DE PEDREIRO CANO RETO 9"	30	13	10	5
49	MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 10 MM	150	65	100	100
50	MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 12 MM	150	65	100	100
51	MT	365	CORDA SEDA TRANÇADA 8 MM	100	65	100	100
52	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/2	50		100	50
53	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	50		100	50
54	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/8	50		100	50
55	UN	90	DESEMPENADEIRA AÇO INOX LISA 12X29	20	65		5
56	UN	190	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	30	130		30
57	UN	290	DISCO DE CORTE DE PISOS CERÂMICA	30	130	100	30
58	UN	250	DISCO DE CORTE MADEIRA	40	130	50	30
59	UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4/2	30		50	30
60	UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	30		50	30
61	UN	110	DUREPOX 100 GR	10		50	50
62	UN	110	DUREPOX 50 GR	10		50	50
63	KG	136	ELETRODO 2,5	60	26		50
64	UN	80	ENXADA 1,5 LIBRAS SEM CABO	60		10	10
65	UN	118	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS SEM CABO	90	8	10	10
66	UN	60	ENXADA SUL OLHO OVAL 1,5	40		10	10
67	UN	83	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS SEM CABO	60	8	5	10
68	UN	55	ENXADETE 2,5	40		5	10
69	UN	16	ESCADA DE ALUMINIO 08 A 16 D 4,3 MT	3	5	3	5
70	UN	23	ESCADA DE ALUMINIO 12 A 24 D 4,2X72 MT	3	5	10	5
71	UN	18	ESCADA DE MADEIRA 3 MT	3		5	10
72	UN	165	ESCOVA DE AÇO 3 FILEIRAS	150		5	10
73	UN	204	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS	150	39	5	10
74	UN	119	ESPATULA CABO PLASTICO 10 CM	30	39	20	30
75	UN	30	EXTENSOR ELASTICO PARA BAGAGEIRO 1,5 MT	20			10
76	UN	168	FACÃO 18"	100	8	10	50
77	UN	188	FACÃO 20"	120	8	10	50
78	UN	50	FACOA 20"	50			
79	BOLA	113	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 200 MT	80	13	10	10
80	UN	80	FITA DUPLA FACE 3 MT	30		20	30
81	UN	185	FITA ZEBRADA 200 MT	80	65	10	30
82	KG	480	GESSO EM PO C/1KG	50	130	100	200
83	UN	310	GRAFITE EM PO 25G	10		100	200
84	UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 10"	100	65	200	100
85	UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 8"	100	65	200	100
86	UN	150	LÂMINA HELICE PARA ROÇADEIRA	80		50	20
87	UN	50	LÂMINA SERRA BIMETALICA 12X24	40			10
88	UN	79	LAPIS PARA CARPINTEIRO	20	39		20
89	UN	86	LIMA PARA ENCHADA Nº 8"	50	16		20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



90	UN	30	LIMA PARA MOTO PODA	30			
91	UN	25	LIMA PARA MOTO SERRA	20			5
92	UN	15	LINHA DE PEDREIRO 50 MT	10			5
93	ROLO	73	LONA PRETA 4X100	20	13	20	20
94	ROLO	50	LONA PRETA 6X100	20		10	20
95	UN	176	LUVA DE RASPA CANO LONGO	50	26	50	50
96	UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA CURTA	300	23	50	50
97	UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA LONGA	300	23	50	50
98	UN	50	LUVA MÃO MOLHADA LISA C/PIG	30			20
99	UN	53	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 MT	15	8	20	10
100	UN	22	MARETA C/CABO 1/2 KG	10	5	2	5
101	UN	12	MARETA DE BORRACHA	5		2	5
102	UN	15	MARRÃO DE 5KG	10			5
103	UN	20	MARTELO 29MM	10	8		2
104	UN	15	MARTELO C/UNHA 25	10			5
105	UN	62	MASCARA PART TOX S/VALVULA	60			2
107	UN	132	MASCARA RESPIRATORIA C/VALVULA	60	65	2	5
108	UN	12	MASCARA SOLDA CAP. AUTM C/REG	6	1		5
109	UN	120	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	100			20
110	UN	185	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	100	65		20
111	UN	80	PA COM CABO DE BICO N.3	60		10	10
112	UN	113	PA COM CABO DE BICO N.4	80	13	10	10
113	UN	63	PA COM CABO QUADRADA N.3	40	13	10	
114	PCT	70	PALHA DE AÇO Nº 1	60			10
115	UN	15	PE DE CABRA	10			5
116	UN	33	PENEIRA DE ARROZ	10	13		10
117	UN	33	PENEIRA DE FEIJOA ARO GALVANIZADO	10	13		10
118	UN	20	PICARETE REFORÇADO	10	5		5
119	UN	150	PODÃO P/BANANEIRA	100			50
120	UN	33	PONTEIRA GROSSO	10	3		20
121	UN	300	PORCA 3X8	200			100
122	UN	300	PORCA 5X16	200			100
123	UN	45	PORTA CADEADO 2"	30		15	
124	UN	36	PROTEROR AURICULAR DE SILICONE	36			
125	UN	76	PROTETOR FACIAL ACRILICO	60	16		
126	UN	16	PULVERIZADOR 20 LT	10		1	5
127	UN	300	RIBITE 3.2X16	200			100
128	UN	300	RIBITE 4.8X25	200			100
129	UN	20	SERRA COPO 27MM 1.1/6	10		5	5
130	UN	20	SERRA COPO 38MM 1.1/2	10		5	5
131	UN	20	SERROTE DE PODA	10	5		5
132	UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 16 POLEGADAS	5		2	5
133	UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 18 POLEGADAS	5		2	5
134	UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 26 POLEGADAS	5		2	5
135	UN	45	SILICONE ACETICO 50 ML	20		20	5
136	UN	40	SOLDA CASTICA 1 KG	20			20
137	UN	40	SOLDA CASTICA 500 GR	20			20
138	UN	17	TALHADEIRA CHATA 12MM	10	7		
139	UN	11	TESSOURA PARA JARDINAGEM	6			5
140	UN	6	TRANSFORMADOR 1500 W			2	4
141	UN	28	TRENA 30 METROS	10	8		10
142	UN	28	TRENA 5 METROS	10	8		10



143	UN	18	TRENA 7,5 METROS	5	8		5
144	UN	11	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	5	3		3
145	UN	300	VASSOURA GARI REFORÇADA 30 CM C/CABO	200			100
146	UN	160	VASSOURA QUADRADA	150			10
147	UN	28	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM	10	8		10

**LOTE 8 -FERRAMENTAS PESSADAS**

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UNID	1	BETONEIRA TENSÃO MONOFASICO 220, CAPACIDADE DO TAMBOR DE 400 LITROS, COM CAPACIDADE DE MISTURA DE 315 LITROS, ROTAÇÃO DO MOTOR DE 26 RPM.	1			
2	UNID	1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, COMBUSTIVEL GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5HP MOTOR 4 TEMPO, COM GOLPES 640 - 680 GOLPES POR MINUTOS E VELOCIDADE DE AVANÇO (M/MIN) 10-13	1			
3	UNID	1	CORTADOR DE ASFALTO 60V FLEX ROTAÇÃO POR MINUTOS DE NO MINIMO 6.500 RPM	1			
4	UNID	1	MARTELO MARTELETE DEMOLIDOR 16 KG 1600W 220	1			
5	UNID	1	PLACA VIBRATORIA COMPACTADORA DE SOLO 7HP 4 TEMPO A GASOLINA	1			
6	UNID	1	VIBRADOR DE CONCRETO DE 1500W 220v COM MONGOTE DE 1,5 MT, MONOFASICO COM ROTAÇÃO 18000 RPM E VIBRAÇÃO MINIMA DE 12500 RPM E COM AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DE 8MM	1			

**LOTE 9 -FERRAMENTAS LEVES**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UNID.	1	ESMERILHADEIRA 850W 220W	1			
2	UNID.	2	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL 1/2 C/MARTELETE	1			1
3	UNID.	1	LIXADEIRA DE PAREDE 750W C/ LUZ LED	1			
4	UNID.	2	MARTELETE DE 800W 220	1	1		
5	UNID.	2	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 750 220	1	0		1
6	UNID.	10	PONTEIRO 5D5 P/MARTELETE 250MM	10			
7	UNID.	3	SERRA MARMORE 1500 W BIVOLT	1	1		1
8	UNID.	11	TALHADEIRA 5DS P/MARTELETE 250MM	10			1

**LOTE 10- MADEIRAS E AFINS**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	510	ADUELA 12CM	60	130	300	20
2	UN	510	ADUELA DE 15CM	60	130	300	20
3	UN	350	COMPENSADO COMUM 2.20X1.60X10MM	60	130	150	10
4	UN	170	COMPENSADO NAVAL 2.50X1.60X06MM	60	0	100	10
5	UN	630	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½ C/ 3PÇ	100	130	300	100
6	UN	364	MADEIRITE MEDINDO 2.20X1.10X10MM	60	104	100	100
7	UN	678	MORÃO DE MADEIRA 22X22CM MT	500	78	100	
8	MT	600	MORÃO DE MADEIRA 11X11 CM MT	600			
9	MT	600	MORÃO DE MADEIRA 15X15CM MT	600			
10	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	300			100
11	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	300			100
12	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 3,0	300			100
13	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 1,60	300			100
14	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 2,50	300			100
15	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,20	300			100
16	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,50	300			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



17	MT	4380	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X07X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1200	130	3000	50
18	MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X12X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1200	78	1500	50
19	MT	2628	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X15X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1000	78	1500	50
20	MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 7X10X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1200	78	1500	50
21	UN	516	PORTA ALMOFADA 0,80X,2,10	60	156	250	50
22	UN	466	PORTA LISA 0,70X2,10	60	156	200	50
23	MT	4950	RIPA	2100	650	2000	200
24	MT	4250	RIPÃO	2100	650	1000	500
25	MT	2712	TABUA DE TAIPA – ESSAS TÁBUAS SÃO CHAMADAS DE MULTIFUNCIONAL POR SER UTILIZADA EM BANDEJAS DE PROTEÇÃO, ESCORAMENTO DE LAJES, ANDAIMES, DENTRE OUTRAS UTILIDADES. MT	1800	312	300	300

**LOTE 11 - MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	115	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 13X19	50	65		
2	UN	216	ADPTADOR PARA TOMADA EM T 3 SAIDA	20	26	150	20
3	UN	560	ARRUELA LIZA LINCADA	200	260		100
4	UN	190	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2 COM 1METRO	40	130	20	
5	UN	80	BASE P/RELE FOTOELETRICO	50		30	
6	UN	52	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.00M	50		2	
7	UN	117	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.50M 25,4 MM	50	65	2	
8	UN	70	BRAÇO RETO C/SAP. 3,4 METROS	70			
9	PA	32	BUTINA PARA ELETRICISTA REFORÇADA COM CADASSO	12		10	10
10	MT	17500	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM	7000	6500	3000	1000
11	MT	9300	CABO COBRE FLEXÍVEL 10,0MM	800	6500	1000	1000
12	MT	18500	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	8000	6500	3000	1000
13	MT	9500	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	2000	6500		1000
14	MT	8400	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	900	6500		1000
15	MT	5000	CABO COBRE PARALELO 1,5MM	2000		2000	1000
16	MT	17300	CABO COBRE PARALELO 2,5MM	8000	6500	2500	300
17	MT	900	CABO PP FLEXIVÉL 2X2,5MM	600			300
18	UN	270	CAIXA ATERRAMENTO PLASTICA	30	130	100	10
19	UN	870	CAIXA DE LUX 4X4	100	650	100	20
20	UN	920	CAIXA DE LUZ 4X2	150	650	100	20
21	UN	135	CAIXA PADRÃO COELBA MONOFÁSICA	10	65	50	10
22	UN	65	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICO	5		50	10
23	MT	1760	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2	100	650	1000	10
24	UN	41	CHAVE TESTE DIGITAL	10	16	5	10
25	UN	7	CINTO PARAQ. ELETRICISTA COM TALABARTE	6	1		
26	UN	165	CONECTOR PARA HAST SIMPLES	100	65		
27	UN	150	CORDÃO 100 LEDS BRANCO/VERDE 220 V	100			50
28	UN	260	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	100	130	10	20
29	UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1"	100			20
30	UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1'.1/4	100			20
31	UN	15	DISJUNTOR TRIFASICO 100	10			5
32	UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	10	130	50	15
33	UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	10	130	50	15
34	UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 20ª	20	130	50	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



35	UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª	20	130	50	15
36	UN	195	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª	20	130	30	15
37	UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 40ª	20	130	50	15
38	MT	2050	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	600	1300	50	100
39	MT	550	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	400		50	100
40	UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA BRANCO C/ESTROBO 47X47 LED	10			10
41	UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA LED DUPLO VERDE 220V	10			10
42	UN	120	EXTENSÃO ELETRICA 10 MT	15	65	20	20
43	UN	110	FILTRO DE LINHA BIVOLT	15	65	20	10
44	UN	146	FITA ALTA FUSÃO 10M	100	16	20	10
45	UN	490	FITA ISOLANTE 20M	150	260	30	50
46	UN	326	FITRA DUPLA FACE 12X3MT	20	156	100	50
47	UN	780	GARRA JACARÉ CLIP 10A MEDIO	100	650	30	
48	UN	1000	INTERRUPTOR 1 TECLA	50	650	200	100
49	UN	1000	INTERRUPTOR 2 TECLAS	50	650	200	100
50	UN	990	INTERRUPTOR 3 TECLAS	40	650	200	100
51	UN	980	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A	30	650	200	100
52	UN	700	LÂMPADA DE LED 12W NORMATIZADA	100		500	100
53	UN	600	LÂMPADA DE LED 14W NORMATIZADA	100		400	100
54	UN	1250	LÂMPADA DE LED 15W NORMATIZADA	250	650	250	100
55	UN	1250	LÂMPADA DE LED 20W NORMATIZADA	200	650	300	100
56	UN	1050	LÂMPADA DE LED 30W NORMATIZADA	150	650	150	100
57	UN	950	LÂMPADA DE LED 40W NORMATIZADA	100	650	100	100
58	UN	540	LÂMPADA DE LED 50W NORMATIZADA	80	260	100	100
59	UN	500	LÂMPADA DE LED 6,5W NORMATIZADA	150		250	100
60	UN	250	LÂMPADA DE LED 60W NORMATIZADA	50		100	100
61	UN	860	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	100	650	10	100
62	UN	27	MANGUEIRA LUMINOSA LED 3F C/100 METROS	10	7		10
63	UN	700	PLACA CEGA C/SUPOORTE 4X2	40	650		10
64	UN	1600	PLAFON PLAST.RED.COM BOCAL PORCELANA E-27	200	1000	300	100
65	UN	880	PLUG FEMEA 2P + T 10A	80	650	100	50
66	UN	880	PLUG MACHO 2P + T 20A	80	650	100	50
67	UN	800	PORCA ROSCA ZINCADO 1//2	100	650		50
68	UN	157	REFLETOR LED 100W SLIM BIVOLT	50	7	50	50
69	UN	157	REFLETOR LED 10W SLIM BIVOLT	50	7	50	50
70	UN	147	REFLETOR LED 200W SLIM BIVOLT	50	7	40	50
71	UN	157	REFLETOR LED 50W SLIM BIVOLT	50	7	50	50
72	UN	86	RELE FOTOCELULA C/RETARDO BIV	50	26	5	5
73	UN	980	SOQUETE BAQUELITE COM RABICHO	300	650	20	10
74	UN	850	TOMADA + INTERRUPTOR	50	650	100	50
75	UN	830	TOMADA 2P + T 10A 4X2	30	650	100	50
76	UN	850	TOMADA PADRÃO 2P+T 20ª	50	650	100	50
77	UN	40	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" C/3 METROS	30		10	
78	UN	30	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1. 1/4 C/3 METROS	30			
79	UN	715	TUBO ELETRODUTO ROSCA C/ 3 MT 3/4	50	650		15

**LOTE 12 - MATERIAIS HIDRAULICO**

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UND	780	ADAPTADOR C/FLANGE 20	50	650	30	50
2	UND	890	ADESIVO PVC 17G	40	650	150	50
3	UND	890	ADESIVO PVC 75G	40	650	150	50
4	UND	880	ADESIVO PVC FRASCO 175G	30	650	150	50
5	UND	268	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO	40	78	100	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



6	UND	458	ASSENTO SANITÁRIO COMUM BRANCO	30	78	300	50
7	UND	428	BACIA SANITÁRIA CONV. BRANCO (NORMATIZADA)	30	78	300	20
8	UND	70	BUCHA RED SOLD CURTA 32X25	30		20	20
9	UND	70	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1X3/4	30		20	20
10	UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT	20	13	50	20
11	UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	20	13	50	20
12	UND	130	CAIXA DE GORDURA C/CESTO P/LIMPESA 100	10		100	20
13	UND	138	CAIXA DESCARGA EXTERNA SOBREPOR COMPL	40	78		20
14	UND	30	CAIXA POLICARBONATO P/EMBASA P/HIDROMETRO	20			10
15	UND	30	CAIXA PVC SIFONADA 150X185X75	20			10
16	UND	120	CAP DE 100MM P/ ESGOTO	100			20
17	UND	120	CAP DE 150MM P/ESGOTO	100			20
18	UND	120	CAP DE 200MM P/ESGOTO	100			20
19	UND	875	CAPS SOLDAVEL NORMARTILADO 20MM	150	650	50	25
20	UND	825	CAPS SOLDAVEL NORMARTILADO 25MM	100	650	50	25
21	UND	50	CURVA DE 150MM 90 LONGA	50			
22	UND	50	CURVA DE 100MM 90 ESGOTO	50			
23	UND	30	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1,20MT	30			
24	UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 30X1/2 PLASTICO	50	650	100	25
25	UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 50X1/2 PLASTICO	50	650	100	25
26	UND	1512	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	100	1300	100	12
27	UND	480	JOELHO 40° ESGOTO 100	150	310		20
28	UND	200	JOELHO 45° ESGOTO 100	100			100
29	UND	660	JOELHO 90° ESGOTO 100	150	310	100	100
30	UND	500	JOELHO 90° ESGOTO 150	150	150	100	100
31	UND	450	JOELHO 90° ESGOTO 200	100	150	100	100
32	UND	820	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	100	520	100	100
33	UND	780	JOELHO 90° LR. 20X1/2"	60	520	100	100
34	UND	1000	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	100	650	150	100
35	UND	920	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	70	650	100	100
36	UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	50	650	100	100
37	UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	50	650	100	100
38	UND	950	JOELHO 90° 20X1/2 BUCHA LATÃO	100	650	100	100
39	UND	930	JUNÇÃO SIMPLES 100X100	80	650	100	100
40	UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	80			
41	UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 200MM	80			
42	UND	685	LÂMINA SERRA AÇO RAPIDO 24'	30	650		5
43	UND	40	LAVATORIO LOUÇA 47X42 MEDIO C/COLUNA BCO	30			10
44	UND	115	LUVA L.R 25X3/4	50		50	15
45	UND	65	LUVA L.R 25X1/2	50			15
46	UND	65	LUVA 100MM ESGOTO	50			15
47	UND	65	LUVA 150MM ESGOTO	50			15
48	UND	65	LUVA 200MM ESGOTO	50			15
49	UND	910	LUVA SIMPLES 20MM	100	650	150	10
50	UND	80	NIPEL ROSCA 3/4	50		20	10
51	UM	210	PARAFUSO P/VASO SANITARIO C/BUCHA 8"	60		100	50
52	UND	390	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	30	260	80	20
53	UND	360	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	30	260	50	20
54	UND	90	REGISTRO DE PRESSÃO DE 32MM	40		30	20
55	UND	260	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM	40	200		20
56	UND	60	REGISTRO PVC ESFERA 20MM	40			20
57	UND	50	REGISTRO PVC ESFERA 25MM	40			10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



58	UND	40	REGISTRO PVC ESFERA 32MM	30			10
59	UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 40MM	20			10
60	UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 50MM	20			10
61	UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 60MM	20			10
62	UND	228	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO	30	78	100	20
63	UND	228	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES	30	78	100	20
64	UND	870	TE ESGOTO 100X100	100	650	100	20
65	UND	70	TE ESGOTO 150MM	50			20
66	UND	70	TE ESGOTO 200MM	50			20
67	UND	920	TE SOLDAVEL 20MM	100	650	150	20
68	UND	850	TE SOLDAVEL 25MM	80	650	100	20
69	UND	820	TE SOLDAVEL 32MM	60	650	80	30
70	UND	282	TORNEIRA BÓIA PARA CX D" ÁGUA ½	30	52	100	100
71	UND	386	TORNEIRA PARA PIA BANCADA METAL ROJADO CURTA	30	156	100	100
72	UND	386	TORNEIRA PARA PIA PAREDE METAL ROJADO LONGA	30	156	100	100
73	UND	336	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	30	156	100	50
74	UND	515	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6 MT 150 MM	350	65	50	50
75	UND	550	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 40 MM	100	200	200	50
76	UND	450	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 50 MM	100	200	100	50
77	UND	406	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 75 MM	100	156	100	50
78	UND	565	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 200 MM	350	65	100	50
79	UND	706	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 100 MM	250	156	250	50
80	UND	278	TUBO EXTENSIVO DUPLO	100	78	50	50
81	UND	278	TUBO EXTENSIVO SIMPLES	100	78	50	50
82	UND	356	TUBO SOLDAVEL NORMATI NBR 6 MT 40 MM	100	156	50	50
83	UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 110 MM	60	156	50	50
84	UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 50 MM	50	156	80	50
85	UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 60 MM	50	156	60	50
86	UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 32 MM	50	156	80	50
87	UND	576	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 20 MM	120	156	250	50
88	UND	456	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 25 MM	100	156	150	50
89	UND	156	VALVULA P/PIA CROMADO	30	26	50	50
90	UND	145	VASO SANITARIO ACOPRADO CONV. BRANCO	30	5	100	10
91	UND	195	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	30	5	150	10

**LOTE 13 - FECHADURA E FORRO PVC**

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	MT	3106	EMENDA PARA FORRO PVC	250	156	2500	200
2	UND	270	FECHADURA C/TRINCO SOBREPOR	30	140	50	50
3	UND	420	FECHADURA EMBUTIR FX	30	140	200	50
4	UND	320	FECHADURA EMBUTIR M/M	30	140	100	50
5	UND	180	FECHADURA P/PORTÃO SOPREPOR	30		100	50
6	UND	950	FERROLHO C/ PARAFUSOS 3"	50	650	200	50
7	M2	57200	FORRO PVC BRANCO 20 CM LARGURA	1500	2700	50000	3000
8	MT	14100	RODA FORRO PVC BRANCO TP COLONIAL	1400	2700	8000	2000

**LOTE 14 - AREIA, BRITA CIMENTO**

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	MT	7100	AREIA BRANCA PARA CALÇAMENTO DE RUAS	6000		100	1000
2	MT	5150	AREIA LAVADA	3000	1000	150	1000
3	MT	700	BRITA NÚMERO 1	400	100	100	100
4	SC	9500	CIMENTO COMUM 50KG	6000	1000	1500	1000
5	SC	2300	FILITO COM 20 KG	700	1000	300	300
6	MT	700	GRAVILHÃO	400	100	100	100



7	MT	500	PÓ DE BRITA	300			200
---	----	-----	-------------	-----	--	--	-----

LOTE 15 - CHAPAS E TUBOS							
ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	MT	660	METALON 20X20 GALVANIZADO	80	130	300	150
2	MT	660	METALON 30X20 GALVANIZADO	80	130	300	150
3	UNID.	185	POLICARBONATO 1,05X6,00	20	65		100
4	UNID.	185	POLICARBONATO 2,10X6,00	20	65		100

### 3.1- DOS PREÇOS MÁXIMOS PRATICADOS E DO PAGAMENTO:

3.1.1 - O Município pagará as Empresas Credenciadas pelo fornecimento dos materiais os seguintes valores unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento:

OS PREÇOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A TABELA SINAPI E A PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (PREÇO DA HORA) ONDE OS PREÇOS SÃO ATUALIZADOS DIARIAMENTE.

LOTE 1 - ARAMES E PREGO				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
KG	40	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	R\$ 33,28	R\$ 1.331,20
KG	75	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	R\$ 36,11	R\$ 2.708,25
KG	140	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	R\$ 38,20	R\$ 5.348,00
BL	120	ARAME LISO PARA CERCA 100 MT	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
KG	280	ARAME RECOZIDO	R\$ 25,32	R\$ 7.089,60
BL	115	ARAME FARPADA 250 METRO	R\$ 347,50	R\$ 39.962,50
BL	115	ARAME FARPADA 500 METRO	R\$ 695,00	R\$ 79.925,00
UNID.	500	PARAFUSO P/TELHA ZINCO COMPLETO 5/16X110	R\$ 1,10	R\$ 550,00
KG	365	PREGO GALVANIZADO C/ARRUELA	R\$ 49,90	R\$ 18.213,50
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1.1/2X15	R\$ 21,60	R\$ 4.644,00
KG	225	PREGO POLIDO COM CABEÇA 12X12	R\$ 23,86	R\$ 5.368,50
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27	R\$ 22,35	R\$ 4.805,25
KG	235	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X1/2X10	R\$ 17,80	R\$ 4.183,00
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X12	R\$ 18,11	R\$ 3.893,65
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3X9	R\$ 18,34	R\$ 3.943,10
UNID.	600	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X30	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL LOTE 1 - R\$ 219.165,55</b>				

LOTE 2 - FERRO (VERGALHÕES)				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
BR	300	BARRA VERGALHÃO 1/2	R\$ 85,92	R\$ 25.776,00
BR	389	BARRA VERGALHÃO 1/4	R\$ 26,16	R\$ 10.176,24
BR	491	BARRA VERGALHÃO 3/8	R\$ 62,00	R\$ 30.442,00
BR	400	BARRA VERGALHÃO 4.2	R\$ 10,24	R\$ 4.096,00
BR	491	BARRA VERGALHÃO 5/16	R\$ 41,50	R\$ 20.376,50
BR	240	BARRA VERGALHÃO 7/8	R\$ 319,15	R\$ 76.596,00
UNID	791	TRELIÇA FERRO 4.2 COM 6MT	R\$ 73,44	R\$ 58.091,04
<b>TOTAL LOTE 2 - R\$ 225.553,78</b>				

LOTE 03 - PISOS E AFINS				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
PC	750	ARGAMASSA 20KG AC1	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



PC	880	ARGAMASSA 20KG AC2	R\$ 31,60	R\$ 27.808,00
PC	830	ARGAMASSA 20KG AC3	R\$ 52,20	R\$ 43.326,00
PC	990	ARGAMASSA PISO/PISO 20KG	R\$ 44,80	R\$ 44.352,00
PC	590	ARGAMASSA PRONTA 20KG	R\$ 17,60	R\$ 10.384,00
PC	175	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO 1,5 C/50	R\$ 15,00	R\$ 2.625,00
MT	2888,80	PISO CERAMICO TIPO A 45X45 BRANCO	R\$ 19,00	R\$ 54.887,20
MT	2866,80	PISO CERAMICO TIPO A 54X54 BRANCO	R\$ 30,00	R\$ 86.004,00
MT	1870,20	PORCELANATO ACETINADO 59X59	R\$ 83,00	R\$ 155.226,60
KG	1170	REAJUNTE 1KG	R\$ 4,99	R\$ 5.838,30
MT	1889,50	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 37X59 BRANCO	R\$ 36,00	R\$ 68.022,00
<b>TOTAL LOTE 3 - R\$ 511.223,10</b>				

<b>LOTE 04 -BLOCOS E TELHA DE AMIANTO</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
UN	126000	BLOCO CERAMICO	R\$ 0,91	R\$ 114.660,00
UN	1050	TELHA DE AMIANTO 2,13X1,10X5MM	R\$ 60,52	R\$ 63.546,00
UN	1950	TELHA DE AMIANTO 2,44X050X4MM	R\$ 19,40	R\$ 37.830,00
UN	1200	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X5MM	R\$ 68,80	R\$ 82.560,00
UN	58000	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL	R\$ 0,97	R\$ 56.260,00
UN	40600	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL TIPO PLAN	R\$ 0,97	R\$ 39.382,00
<b>TOTAL LOTE 4 - R\$ 394.238,00</b>				

<b>LOTE 5 - TELHAS GALVALUME</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
UND	1190	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 3,00M	R\$ 151,00	R\$ 179.690,00
UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 4,00M	R\$ 201,10	R\$ 226.237,50
UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 6,00M	R\$ 304,00	R\$ 342.000,00
UND	560	TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 5,00M	R\$ 550,00	R\$ 308.000,00
UND	238	TUBO GALVONIZADO INDL. 1.1/2(2.00) COM 6MT	R\$ 325,00	R\$ 77.350,00
UND	168	TUBO GALVONIZADO INDL. 2" (1.55) COM 6MT	R\$ 444,00	R\$ 74.592,00
UND	168	TUBO GALVONIZADO TRAPEZOIDAL 2.1/2(1.25) COM 6MT	R\$ 600,00	R\$ 100.800,00
<b>TOTAL LOTE 5 - R\$ 1.308.669,50</b>				

<b>LOTE 6 -MATERIAIS DE PINTURA</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
UN	100	ADESIVO PARA LAMINAÇÃO 880 GR	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
UN	219	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 1,3 LITROS	R\$ 9,55	R\$ 2.091,45
UN	65	BROXA PARA PINTURA REGULAR	R\$ 10,00	R\$ 650,00
PCT	100	CAL HIDRATADO 15 KG	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
PCT	350	CAL HIDRATADO 20 KG	R\$ 55,20	R\$ 19.320,00
PCT	1588	CAL PARA PINTURA C/ 8KG	R\$ 22,80	R\$ 36.206,40
UN	930	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA 50ML	R\$ 6,50	R\$ 6.045,00
UN	120	ESPATULA CABO PLASTICO 8	R\$ 6,50	R\$ 780,00
UN	215	ESTOPA PARA POLIMENTO 150 GR	R\$ 2,30	R\$ 494,50
UN	260	FITA CREPE 18X50	R\$ 7,50	R\$ 1.950,00
UN	410	FITA CREPE 50MMX50M	R\$ 12,50	R\$ 5.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



GL	190	FUNDO PARA GALVANIZADO 3.600L	R\$ 147,60	R\$ 28.044,00
LT	55	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LT	R\$ 298,98	R\$ 16.443,90
LT	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 18 LT	R\$ 468,54	R\$ 21.084,30
GL	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 3.600	R\$ 93,70	R\$ 4.216,50
UN	810	LIXA D'AGUA 320	R\$ 1,20	R\$ 972,00
UN	560	LIXA FERRO 100	R\$ 3,50	R\$ 1.960,00
UN	280	LIXA FERRO 120	R\$ 3,00	R\$ 840,00
UN	520	LIXA FERRO 150	R\$ 2,50	R\$ 1.300,00
UN	200	LIXA FERRO 220	R\$ 2,50	R\$ 500,00
UN	150	LIXA FERRO 36	R\$ 2,40	R\$ 360,00
UN	200	LIXA FERRO 60	R\$ 2,40	R\$ 480,00
UN	250	LIXA FERRO 80	R\$ 2,50	R\$ 625,00
UN	910	LIXA PARA MASSA 150	R\$ 1,00	R\$ 910,00
UN	1110	LIXA PARA MASSA 180	R\$ 1,10	R\$ 1.221,00
UN	850	LIXA PARA MASSA 220	R\$ 1,50	R\$ 1.275,00
UN	1110	LIXA PARA MASSA 80	R\$ 1,70	R\$ 1.887,00
UN	170	MASCARA PART. COM VÁLVULA	R\$ 3,00	R\$ 510,00
UM	75	MASCARA RESPIRATORIA COM FILTRO	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
UN	660	MASSA CORRIDA ACRILICA 20KG	R\$ 97,00	R\$ 64.020,00
SC	200	MASSA CORRIDA ACRILICA 13,5 KG	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
SC	250	MASSA CORRIDA PVA 13,5 KG	R\$ 36,45	R\$ 9.112,50
SC	610	MASSA CORRIDA PVA 20KG	R\$ 54,00	R\$ 32.940,00
UN	130	MASSA PLASTICA 0,400 KG	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
UN	380	PINCEL 2	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
UN	380	PINCEL 2/5	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
UN	400	PINCEL 3	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
UN	400	PINCEL 4	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	ROLO LÃ 15CM C/SUPORTE	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
UN	400	ROLO LÃ 23CM C/SUPORTE	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
UN	250	ROLO LÃ 23CM S/SUPORTE	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
UM	130	ROLO LÃ 9 CM C/SUPORTE	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 15CM	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00
UN	160	ROLO ESPUMA POLIESTER 5CM	R\$ 5,00	R\$ 800,00
UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 9CM	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
LT	30	SELADOR PARA PAREDE 18 LT	R\$ 167,04	R\$ 5.011,20
UN	580	SOLVENTE 900ML	R\$ 15,00	R\$ 8.700,00
UN	660	THINNER 900ML	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
LT	1112	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA FOSCA 18L	R\$ 221,40	R\$ 246.196,80
LT	585	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AMARELA	R\$ 356,04	R\$ 208.283,40
LT	220	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AZUL	R\$ 356,04	R\$ 78.328,80
LT	415	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - CINZA	R\$ 356,04	R\$ 147.756,60
LT	619	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -BRANCO	R\$ 356,04	R\$ 220.388,76
LT	530	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -VERDE	R\$ 356,04	R\$ 188.701,20
LT	80	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT STANDER	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00
LT	680	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA 18L	R\$ 501,00	R\$ 340.680,00
LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18 LT	R\$ 513,90	R\$ 25.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LT	R\$ 513,90	R\$ 25.695,00
LT	206	TINTA EMBORRACHADA CHÃO BATIDO 18 LT	R\$ 580,00	R\$ 119.480,00
GL	590	TINTA ESMALTE SINT. 3.600L STANDER	R\$ 103,68	R\$ 61.171,20
LT	30	TINTA PARA GESSO 18 LT	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
UN	250	TINTA SPRAY 400 ML	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
GL	170	TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA 3.600LT	R\$ 170,00	R\$ 28.900,00
UN	380	TRINCHA PARA PINTURA	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
GL	150	VERNIZ COPAL INCOLOR 3.600L	R\$ 112,86	R\$ 16.929,00
<b>TOTAL LOTE 6 - R\$ 2.140.255,51</b>				

<b>LOTE 7 - FERRAMENTAS</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UN	33	ALAVANCA REFORÇADA	R\$ 250,00	R\$ 8.250,00
UN	55	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
UN	70	ALVIÃO SEM CABO	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
UN	70	ANCINHO DE FERRO REFORÇADO	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
UN	56	ARCO DE SERRA MEDIO	R\$ 25,00	R\$ 1.400,00
UN	400	ARRUELA 3X8	R\$ 1,20	R\$ 480,00
UN	400	ARRUELA 5X16	R\$ 1,00	R\$ 400,00
UN	81	BAINHA DE FACÃO 20"	R\$ 30,00	R\$ 2.430,00
UN	236	BALDE PARA CONCRETO 12 LT	R\$ 15,00	R\$ 3.540,00
PA	150	BOTINA DE SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
PA	330	BOTINA ELASTICA	R\$ 50,00	R\$ 16.500,00
UN	78	BROCA PARA CONCRETO 10MM	R\$ 20,00	R\$ 1.560,00
UN	73	BROCA PARA CONCRETO 12MM	R\$ 25,00	R\$ 1.825,00
UN	73	BROCA PARA CONCRETO 6MM	R\$ 15,00	R\$ 1.095,00
UN	73	BROCA PARA CONCRETO 8MM	R\$ 18,00	R\$ 1.314,00
UN	73	BROCA PARA MADEIRA 10MM	R\$ 20,00	R\$ 1.460,00
UN	78	BROCA PARA MADEIRA 12MM	R\$ 25,00	R\$ 1.950,00
UN	75	BROCA PARA MADEIRA 6MM	R\$ 7,00	R\$ 525,00
UN	75	BROCA PARA MADEIRA 8MM	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	R\$ 0,60	R\$ 438,00
UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	R\$ 0,80	R\$ 584,00
UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	R\$ 0,50	R\$ 380,00
UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM	R\$ 0,60	R\$ 456,00
UN	65	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42 2	R\$ 220,00	R\$ 14.300,00
UN	80	CABO PARA ALVIÃO	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
UM	90	CABO PARA BISCÓ	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
UN	90	CABO PARA ENXADA	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
UN	100	CABO PARA PÁ	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
UN	180	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 25MM	R\$ 20,43	R\$ 3.677,40
UN	180	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 30MM	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
UN	180	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 40MM	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
UN	106	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 45MM	R\$ 43,00	R\$ 4.558,00
UN	96	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 50MM	R\$ 45,00	R\$ 4.320,00
UN	455	CAPA DE CHUVA PVC COM MANGA E FORO GG	R\$ 20,00	R\$ 9.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UN	270	CARRINHO DE MÃO	R\$ 189,00	R\$ 51.030,00
UN	128	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	R\$ 400,00	R\$ 51.200,00
UN	40	CAVADEIRA ARTICULADA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
UN	37	CAVADEIRA RETA	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
UN	405	CHAPEU COM PROTEÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 12.150,00
UN	30	CHAVE DE BOCA 6A 22MM 12 PEÇAS	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
UN	38	CHAVE FENDA 3/16X5	R\$ 15,00	R\$ 570,00
UN	38	CHAVE FENDA 3/16X6	R\$ 17,00	R\$ 646,00
UN	33	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL	R\$ 41,00	R\$ 1.353,00
UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/4 X6	R\$ 15,00	R\$ 570,00
UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/8 X3	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
UN	33	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	R\$ 18,00	R\$ 594,00
UN	140	COLA INSTANTANEA ULTRA RAPIDO 20 GR	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
UN	58	COLHER DE PEDREIRO CANO RETO 9"	R\$ 52,00	R\$ 3.016,00
MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 10 MM	R\$ 2,30	R\$ 954,50
MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 12 MM	R\$ 2,50	R\$ 1.037,50
MT	365	CORDA SEDA TRANÇADA 8 MM	R\$ 1,00	R\$ 365,00
MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/2	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/8	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
UN	90	DESEMPENADEIRA AÇO INOX LISA 12X29	R\$ 18,91	R\$ 1.701,90
UN	190	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	R\$ 12,90	R\$ 2.451,00
UN	290	DISCO DE CORTE DE PISOS CERÂMICA	R\$ 20,00	R\$ 5.800,00
UN	250	DISCO DE CORTE MADEIRA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4 1/2	R\$ 22,91	R\$ 2.520,10
UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	R\$ 5,00	R\$ 550,00
UN	110	DUREPOX 100 GR	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
UN	110	DUREPOX 50 GR	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
KG	136	ELETRODO 2,5	R\$ 31,00	R\$ 4.216,00
UN	80	ENXADA 1,5 LIBRAS SEM CABO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
UN	118	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS SEM CABO	R\$ 50,00	R\$ 5.900,00
UN	60	ENXADA SUL OLHO OVAL 1,5	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
UN	83	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS SEM CABO	R\$ 75,00	R\$ 6.225,00
UN	55	ENXADETE 2,5	R\$ 65,00	R\$ 3.575,00
UN	16	ESCADA DE ALUMINIO 08 A 16 D 4,3 MT	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
UN	23	ESCADA DE ALUMINIO 12 A 24 D 4,2X72 MT	R\$1.200,00	R\$ 27.600,00
UN	18	ESCADA DE MADEIRA 3 MT	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
UN	165	ESCOVA DE AÇO 3 FILEIRAS	R\$ 9,90	R\$ 1.633,50
UN	204	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS	R\$ 20,00	R\$4.080,00
UN	119	ESPATULA CABO PLASTICO 10 CM	R\$ 7,52	R\$ 894,88
UN	30	EXTENSOR ELASTICO PARA BAGAGEIRO 1,5 MT	R\$ 5,00	R\$ 150,00
UN	168	FACÃO 18"	R\$ 45,00	R\$ 7.560,00
UN	188	FACÃO 20"	R\$ 50,00	R\$ 9.400,00
UN	50	FACOA 20"	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
BOLA	113	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 200 MT	R\$ 210,00	R\$ 23.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UN	80	FITA DUPLA FACE 3 MT	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
UN	185	FITA ZEBRADA 200 MT	R\$ 20,00	R\$ 3.700,00
KG	480	GESSO EM PO C/1KG	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
UN	310	GRAFITE EM PO 25G	R\$ 15,00	R\$ 4.650,00
UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 10"	R\$ 0,80	R\$ 372,00
UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 8"	R\$ 0,50	R\$ 232,50
UN	150	LAMINA HELICE PARA ROÇADEIRA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
UN	50	LAMINA SERRA BIMETALICA 12X24	R\$ 8,00	R\$ 400,00
UN	79	LAPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 4,00	R\$ 316,00
UN	86	LIMA PARA ENCHADA Nº 8"	R\$ 25,00	R\$ 2.150,00
UN	30	LIMA PARA MOTO PODA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
UN	25	LIMA PARA MOTO SERRA	R\$ 20,00	R\$ 500,00
UN	15	LINHA DE PEDREIRO 50 MT	R\$ 11,19	R\$ 167,85
ROLO	73	LONA PRETA 4X100	R\$ 250,00	R\$ 18.250,00
ROLO	50	LONA PRETA 6X100	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
UN	176	LUVA DE RASPA CANO LONGO	R\$ 16,00	R\$ 2.816,00
UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA CURTA	R\$ 17,75	R\$ 7.508,25
UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA LONGA	R\$ 22,00	R\$ 9.306,00
UN	50	LUVA MÃO MOLHADA LISA C/PIG	R\$ 5,00	R\$ 250,00
UN	53	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 MT	R\$ 90,00	R\$ 4.770,00
UN	22	MARETA C/CABO 1/2 KG	R\$ 40,00	R\$ 880,00
UN	12	MARETA DE BORRACHA	R\$ 12,00	R\$ 144,00
UN	15	MARRÃO DE 5KG	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
UN	20	MARTELO 29MM	R\$ 30,00	R\$ 600,00
UN	15	MARTELO C/UNHA 25	R\$ 30,00	R\$ 450,00
UN	62	MASCARA PART TOX S/VALVULA	R\$ 1,60	R\$ 99,20
UN	132	MASCARA RESPIRATORIA C/VALVULA	R\$ 3,00	R\$ 396,00
UN	12	MASCARA SOLDA CAP. AUTM C/REG	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
UN	120	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
UN	185	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	R\$ 6,00	R\$ 1.110,00
UN	80	PA COM CABO DE BICO N.3	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
UN	113	PA COM CABO DE BICO N.4	R\$ 55,00	R\$ 6.215,00
UN	63	PA COM CABO QUADRADA N.3	R\$ 40,00	R\$ 2.520,00
PCT	70	PALHA DE AÇO Nº 1	R\$ 4,00	R\$ 280,00
UN	15	PE DE CABRA	R\$ 50,00	R\$ 750,00
UN	33	PENEIRA DE ARROZ	R\$ 65,00	R\$ 2.145,00
UN	33	PENEIRA DE FEIJAO ARO GALVANIZADO	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
UN	20	PICARETE REFORÇADO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
UN	150	PODÃO P/BANANEIRA	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
UN	33	PONTEIRA GROSSO	R\$ 20,00	R\$ 660,00
UN	300	PORCA 3X8	R\$ 0,40	R\$ 120,00
UN	300	PORCA 5X16	R\$ 0,50	R\$ 150,00
UN	45	PORTA CADEADO 2"	R\$ 15,00	R\$ 675,00
UN	36	PROTEROR AURICULAR DE SILICONE	R\$ 2,16	R\$ 77,76
UN	76	PROTETOR FACIAL ACRILICO	R\$ 30,00	R\$ 2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UN	16	PULVERIZADOR 20 LT	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
UN	300	RIBITE 3.2X16	R\$ 0,20	R\$ 60,00
UN	300	RIBITE 4.8X25	R\$ 0,30	R\$ 90,00
UN	20	SERRA COPO 27MM 1.1/6	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
UN	20	SERRA COPO 38MM 1.1/2	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
UN	20	SERROTE DE PODA	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 16 POLEGADAS	R\$ 45,00	R\$ 540,00
UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 18 POLEGADAS	R\$ 60,00	R\$ 720,00
UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 26 POLEGADAS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
UN	45	SILICONE ACETICO 50 ML	R\$ 20,00	R\$ 900,00
UN	40	SOLDA CAUSTICA 1 KG	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
UN	40	SOLDA CAUSTICA 500 GR	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
UN	17	TALHADEIRA CHATA 12MM	R\$ 25,00	R\$ 425,00
UN	11	TESOURA PARA JARDINAGEM	R\$ 50,00	R\$ 550,00
UN	6	TRANSFORMADOR 1500 W	R\$ 120,00	R\$ 720,00
UN	28	TRENA 30 METROS	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
UN	28	TRENA 5 METROS	R\$ 10,00	R\$ 280,00
UN	18	TRENA 7,5 METROS	R\$ 15,00	R\$ 270,00
UN	11	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	R\$ 52,00	R\$ 572,00
UN	300	VASSOURA GARI REFORÇADA 30 CM C/CABO	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
UN	160	VASSOURA QUADRADA	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
UN	28	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM	R\$ 36,80	R\$ 1.030,40
<b>TOTAL LOTE 7 - R\$ 624.203,74</b>				

<b>LOTE 8 - FERRAMENTAS PESSADAS</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UNID	1	BETONEIRA TENSÃO MONOFASICO 220, CAPACIDADE DO TAMBOR DE 400 LITROS, COM CAPACIDADE DE MISTURA DE 315 LITROS, ROTAÇÃO DO MOTOR DE 26 RPM.	R\$ 3.673,00	R\$ 3.673,00
UNID	1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, COMBUSTIVEL GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5HP MOTOR 4 TEMPO, COM GOLPES 640 - 680 GOLPES POR MINUTOS E VELOCIDADE DE AVANÇO (M/MIN) 10-13	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
UNID	1	CORTADOR DE ASFALTO 60V FLEX ROTAÇÃO POR MINUTOS DE NO MINIMO 6.500 RPM	R\$ 5.428,00	R\$ 5.428,00
UNID	1	MARTELO MARTELETE DEMOLIDOR 16 KG 1600W 220	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,00
UNID	1	PLACA VIBRATORIA COMPACTADORA DE SOLO 7HP 4 TEMPO A GASOLINA	R\$ 9.565,00	R\$ 9.565,00
UNID	1	VIBRADOR DE CONCRETO DE 1500W 220v COM MONGOTE DE 1,5 MT, MONOFASICO COM ROTAÇÃO 18000 RPM E VIBRAÇÃO MINIMA DE 12500 RPM E COM AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DE 8MM	R\$ 520,00	R\$ 520,00
<b>TOTAL LOTE 8 - R\$34.175,00</b>				

<b>LOTE 9 - FERRAMENTAS LEVES</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UNID.	1	ESMERILHADEIRA 850W 220W	R\$ 500,00	R\$ 500,00
UNID.	2	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL 1/2 C/MARTELETE	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
UNID.	1	LIXADEIRA DE PAREDE 750W C/ LUZ LED	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
UNID.	2	MARTELETE DE 800W 220	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
UNID.	2	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 750 220	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UNID.	10	PONTEIRO 5D5 P/MARTELETE 250MM	R\$ 32,00	R\$ 320,00
UNID.	3	SERRA MARMORE 1500 W BIVOLT	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
UNID.	11	TALHADEIRA 5D5 P/MARTELETE 250MM	R\$ 32,00	R\$ 352,00
<b>TOTAL LOTE 9 - R\$ 8.366,00</b>				

<b>LOTE 10- MADEIRAS E AFINS</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UN	510	ADUELA 12CM	R\$120,00	R\$ 61.200,00
UN	510	ADUELA DE 15CM	R\$ 120,00	R\$ 61.200,00
UN	350	COMPENSADO COMUM 2.20X1.60X10MM	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00
UN	170	COMPENSADO NAVAL 2.50X1.60X06MM	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
UN	630	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½ C/ 3PÇ	R\$ 30,00	R\$ 18.900,00
UN	364	MADEIRITE MEDINDO 2.20X1.10X10MM	R\$ 60,00	R\$ 21.840,00
UN	678	MORÃO DE MADEIRA 22X22CM MT	R\$ 50,00	R\$ 33.900,00
MT	600	MORÃO DE MADEIRA 11X11 CM MT	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
MT	600	MORÃO DE MADEIRA 15X15CM MT	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 3,0	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 1,60	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 2,50	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,20	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,50	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
MT	4380	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X07X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 70,00	R\$ 306.600,00
MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X12X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 85,00	R\$ 240.380,00
MT	2628	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X15X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 95,00	R\$ 249.660,00
MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 7X10X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 80,00	R\$ 226.240,00
UN	516	PORTA ALMOFADA 0,80X,2,10	R\$ 385,00	R\$ 198.660,00
UN	466	PORTA LISA 0,70X2,10	R\$ 120,00	R\$ 55.920,00
MT	4950	RIPA	R\$ 5,00	R\$ 24.750,00
MT	4250	RIPÃO	R\$ 3,00	R\$ 12.750,00
MT	2712	TABUA DE TAIPA – ESSAS TÁBUAS SÃO CHAMADAS DE MULTIFUNCIONAL POR SER UTILIZADA EM BANDEJAS DE PROTEÇÃO, ESCORAMENTO DE LAJES, ANDAIMES, DENTRE OUTRAS UTILIDADES. MT	R\$ 15,00	R\$ 40.680,00
<b>TOTAL LOTE 10 - R\$ 1.696.080,00</b>				

<b>LOTE 11 - MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UN	115	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 13X19	R\$ 2,45	R\$ 281,75
UN	216	ADPTADOR PARA TOMADA EM T 3 SAIDA	R\$ 8,00	R\$ 1.728,00
UN	560	ARRUELA LISA ZINCADA	R\$ 0,20	R\$ 112,00
UN	190	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2 COM 1METRO	R\$ 15,00	R\$ 2.850,00
UN	80	BASE P/RELÉ FOTOELETRICO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
UN	52	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.00M	R\$ 30,00	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UN	117	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.50M 25,4 MM	R\$ 50,00	R\$ 5.850,00
UN	70	BRAÇO RETO C/SAP. 3,4 METROS	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
PA	32	BUTINA PARA ELETRICISTA REFORÇADA COM CADASSO	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
MT	17500	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM	R\$ 1,50	R\$ 26.250,00
MT	9300	CABO COBRE FLEXÍVEL 10,0MM	R\$ 10,00	R\$ 93.000,00
MT	18500	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 2,50	R\$ 46.250,00
MT	9500	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	R\$ 4,20	R\$ 39.900,00
MT	8400	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	R\$ 5,90	R\$ 49.560,00
MT	5000	CABO COBRE PARALELO 1,5MM	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
MT	17300	CABO COBRE PARALELO 2,5MM	R\$ 5,90	R\$ 102.070,00
MT	900	CABO PP FLEXIVÉL 2X2,5MM	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
UN	270	CAIXA ATERRAMENTO PLASTICA	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00
UN	870	CAIXA DE LUZ 4X4	R\$ 1,50	R\$ 1.305,00
UN	920	CAIXA DE LUZ 4X2	R\$ 1,50	R\$ 1.380,00
UN	135	CAIXA PADRÃO COELBA MONOFÁSICA	R\$ 50,00	R\$ 6.750,00
UN	65	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICO	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
MT	1760	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2	R\$ 12,00	R\$ 21.120,00
UN	41	CHAVE TESTE DIGITAL	R\$ 10,00	R\$ 410,00
UN	7	CINTO PARAQ. ELETRICISTA COM TALABARTE	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
UN	165	CONECTOR PARA HAST SIMPLES	R\$ 10,00	R\$ 1.650,00
UN	150	CORDÃO 100 LEDS BRANCO/VERDE 220 V	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
UN	260	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	R\$ 2,00	R\$ 520,00
UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1"	R\$ 6,00	R\$ 720,00
UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1'.1/4	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
UN	15	DISJUNTOR TRIFASICO 100	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	R\$ 10,00	R\$ 2.050,00
UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	R\$ 15,00	R\$ 3.075,00
UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 20ª	R\$ 12,00	R\$ 2.580,00
UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª	R\$ 12,00	R\$ 2.580,00
UN	195	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª	R\$ 15,00	R\$ 2.925,00
UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 40ª	R\$ 15,00	R\$ 3.225,00
MT	2050	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	R\$ 2,80	R\$ 5.740,00
MT	550	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA BRANCO C/ESTROBO 47X47 LED	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA LED DUPLO VERDE 220V	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
UN	120	EXTENSÃO ELETRICA 10 MT	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
UN	110	FILTRO DE LINHA BIVOLT	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
UN	146	FITA ALTA FUSÃO 10M	R\$ 25,00	R\$ 3.650,00
UN	490	FITA ISOLANTE 20M	R\$ 3,00	R\$ 1.470,00
UN	326	FITRA DUPLA FACE 12X3MT	R\$ 4,00	R\$ 1.304,00
UN	780	GARRA JACARÉ CLIP 10A MEDIO	R\$ 2,50	R\$ 1.950,00
UN	1000	INTERRUPTOR 1 TECLA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
UN	1000	INTERRUPTOR 2 TECLAS	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
UN	990	INTERRUPTOR 3 TECLAS	R\$ 20,00	R\$ 19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UN	980	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A	R\$ 45,00	R\$ 44.100,00
UN	700	LÂMPADA DE LED 12W NORMATIZADA	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
UN	600	LÂMPADA DE LED 14W NORMATIZADA	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
UN	1250	LÂMPADA DE LED 15W NORMATIZADA	R\$ 8,00	R\$ 10.000,00
UN	1250	LÂMPADA DE LED 20W NORMATIZADA	R\$ 12,00	R\$ 15.000,00
UN	1050	LÂMPADA DE LED 30W NORMATIZADA	R\$ 15,00	R\$ 15.750,00
UN	950	LÂMPADA DE LED 40W NORMATIZADA	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
UN	540	LÂMPADA DE LED 50W NORMATIZADA	R\$ 25,00	R\$ 13.500,00
UN	500	LÂMPADA DE LED 6,5W NORMATIZADA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
UN	250	LÂMPADA DE LED 60W NORMATIZADA	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
UN	860	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	R\$ 2,00	R\$ 1.720,00
UN	27	MANGUEIRA LUMINOSA LED 3F C/100 METROS	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00
UN	700	PLACA CEGA C/SUORTE 4X2	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
UN	1600	PLAFON PLAST.RED.COM BOCAL PORCELANA E-27	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
UN	880	PLUG FEMEA 2P + T 10A	R\$ 3,00	R\$ 2.640,00
UN	880	PLUG MACHO 2P + T 20A	R\$ 3,00	R\$ 2.640,00
UN	800	PORCA ROSCA ZINCADO 1//2	R\$ 0,40	R\$ 320,00
UN	157	REFLETOR LED 100W SLIM BIVOLT	R\$ 60,00	R\$ 9.420,00
UN	157	REFLETOR LED 10W SLIM BIVOLT	R\$ 40,00	R\$ 6.280,00
UN	147	REFLETOR LED 200W SLIM BIVOLT	R\$ 180,00	R\$ 26.460,00
UN	157	REFLETOR LED 50W SLIM BIVOLT	R\$ 30,00	R\$ 4.710,00
UN	86	RELE FOTOCELULA C/RETARDO BIV	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
UN	980	SOQUETE BAQUELITE COM RABICHO	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
UN	850	TOMADA + INTERRUPTOR	R\$ 8,00	R\$ 6.800,00
UN	830	TOMADA 2P + T 10A 4X2	R\$ 5,00	R\$ 4.150,00
UN	850	TOMADA PADRÃO 2P+T 20ª	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00
UN	40	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" C/3 METROS	R\$ 20,00	R\$ 800,00
UN	30	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1. 1/4 C/3 METROS	R\$ 15,00	R\$ 450,00
UN	715	TUBO ELETRODUTO ROSCA C/ 3 MT 3/4	R\$ 12,00	R\$ 8.580,00
<b>TOTAL LOTE 11 - R\$ 807.170,75</b>				

<b>LOTE 12 - MATERIAIS HIDRAULICO</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UND	780	ADAPTADOR C/FLANGE 20	R\$ 9,00	R\$ 7.020,00
UND	890	ADESIVO PVC 17G	R\$ 2,90	R\$ 2.581,00
UND	890	ADESIVO PVC 75G	R\$ 6,00	R\$ 5.340,00
UND	880	ADESIVO PVC FRASCO 175G	R\$ 15,00	R\$ 13.200,00
UND	268	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO	R\$ 9,00	R\$ 2.412,00
UND	458	ASSENTO SANITÁRIO COMUM BRANCO	R\$ 40,00	R\$ 18.320,00
UND	428	BACIA SANITÁRIA CONV. BRANCO (NORMATIZADA)	R\$ 450,00	R\$ 192.600,00
UND	70	BUCHA RED SOLD CURTA 32X25	R\$ 1,20	R\$ 84,00
UND	70	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1X3/4	R\$ 1,20	R\$ 84,00
UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT	R\$ 450,00	R\$ 46.350,00
UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	R\$ 280,00	R\$ 28.840,00
UND	130	CAIXA DE GORDURA C/CESTO P/LIMPESA 100	R\$ 330,00	R\$ 42.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UND	138	CAIXA DESCARGA EXTERNA SOBREPOR COMPL	R\$ 45,00	R\$ 6.210,00
UND	30	CAIXA POLICARBONATO P/EMBASA P/HIDROMETRO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
UND	30	CAIXA PVC SIFONADA 150X185X75	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
UND	120	CAP DE 100MM P/ ESGOTO	R\$ 7,50	R\$ 900,00
UND	120	CAP DE 150MM P/ESGOTO	R\$ 25,90	R\$ 3.108,00
UND	120	CAP DE 200MM P/ESGOTO	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
UND	875	CAPS SOLDAVEL NORMARTIZADO 20MM	R\$ 1,00	R\$ 875,00
UND	825	CAPS SOLDAVEL NORMARTIZADO 25MM	R\$ 1,20	R\$ 990,00
UND	50	CURVA DE 150MM 90 LONGA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
	50	CURVA DE 100MM 90 ESGOTO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
UND	30	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1,20MT	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 30X1/2 PLASTICO	R\$ 6,00	R\$ 4.950,00
UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 50X1/2 PLASTICO	R\$ 7,00	R\$ 5.775,00
UND	1512	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	R\$ 5,00	R\$ 7.560,00
UND	480	JOELHO 40° ESGOTO 100	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00
UND	200	JOELHO 45° ESGOTO 100	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
UND	660	JOELHO 90° ESGOTO 100	R\$ 6,50	R\$ 4.290,00
UND	500	JOELHO 90° ESGOTO 150	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
UND	450	JOELHO 90° ESGOTO 200	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
UND	820	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	R\$ 0,90	R\$ 738,00
UND	780	JOELHO 90° LR. 20X1/2"	R\$ 1,70	R\$ 1.326,00
UND	1000	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,50	R\$ 500,00
UND	920	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,60	R\$ 552,00
UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00
UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
UND	950	JOELHO 90° 20X1/2 BUCHA LATÃO	R\$ 5,00	R\$ 4.750,00
UND	930	JUNÇÃO SIMPLES 100X100	R\$ 30,00	R\$ 27.900,00
UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 200MM	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
UND	685	LAMINA SERRA AÇO RAPIDO 24'	R\$ 7,00	R\$ 4.795,00
UND	40	LAVATORIO LOUÇA 47X42 MEDIO C/COLUNA BCO	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
UND	115	LUVA L.R 25X3/4	R\$ 1,50	R\$ 172,50
UND	65	LUVA L.R 25X1/2	R\$ 1,70	R\$ 110,50
UND	65	LUVA 100MM ESGOTO	R\$ 4,00	R\$ 260,00
UND	65	LUVA 150MM ESGOTO	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
UND	65	LUVA 200MM ESGOTO	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
UND	910	LUVA SIMPLES 20MM	R\$ 0,50	R\$ 455,00
UND	80	NIPEL ROSCA 3/4	R\$ 1,50	R\$ 120,00
UM	210	PARAFUSO P/VASO SANITARIO C/BUCHA 8"	R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
UND	390	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	R\$ 15,00	R\$ 5.850,00
UND	360	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
UND	90	REGISTRO DE PRESSÃO DE 32MM	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
UND	260	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
UND	60	REGISTRO PVC ESFERA 20MM	R\$ 6,00	R\$ 360,00
UND	50	REGISTRO PVC ESFERA 25MM	R\$ 7,50	R\$ 375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ  
ESTADO DA BAHIA  
AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N – CENTRO.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA  
CNPJ: 13.682.398/0001-35



UND	40	REGISTRO PVC ESFERA 32MM	R\$ 15,00	R\$ 600,00
UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 40MM	R\$ 30,00	R\$ 900,00
UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 50MM	R\$ 30,00	R\$ 900,00
UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 60MM	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
UND	228	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO	R\$ 20,00	R\$ 4.560,00
UND	228	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES	R\$ 8,00	R\$ 1.824,00
UND	870	TE ESGOTO 100X100	R\$ 12,00	R\$ 10.440,00
UND	70	TE ESGOTO 150MM	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
UND	70	TE ESGOTO 200MM	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
UND	920	TE SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,60	R\$ 552,00
UND	850	TE SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,80	R\$ 680,00
UND	820	TE SOLDAVEL 32MM	R\$ 7,00	R\$ 5.740,00
UND	282	TORNEIRA BÓIA PARA CX D"ÁGUA ½	R\$ 10,00	R\$ 2.820,00
UND	386	TORNEIRA PARA PIA BANCADA METAL ROJADO CURTA	R\$ 100,00	R\$ 38.600,00
UND	386	TORNEIRA PARA PIA PAREDE METAL ROJADO LONGA	R\$ 180,00	R\$ 69.480,00
UND	336	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	R\$ 2,50	R\$ 840,00
UND	515	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6 MT 150 MM	R\$ 220,00	R\$ 113.300,00
UND	550	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 40 MM	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
UND	450	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 50 MM	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
UND	406	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 75 MM	R\$ 70,00	R\$ 28.420,00
UND	565	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 200 MM	R\$ 490,00	R\$ 276.850,00
UND	706	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 100 MM	R\$ 90,00	R\$ 63.540,00
UND	278	TUBO EXTENSIVO DUPLO	R\$ 20,00	R\$ 5.560,00
UND	278	TUBO EXTENSIVO SIMPLES	R\$ 8,00	R\$ 2.224,00
UND	356	TUBO SOLDAVEL NORMATI NBR 6 MT 40 MM	R\$ 70,00	R\$ 24.920,00
UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 110 MM	R\$ 700,00	R\$ 221.200,00
UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 50 MM	R\$ 85,00	R\$ 28.560,00
UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 60 MM	R\$ 180,00	R\$ 56.880,00
UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 32 MM	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00
UND	576	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 20 MM	R\$ 25,00	R\$ 14.400,00
UND	456	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 25 MM	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00
UND	156	VALVULA P/PIA CROMADO	R\$ 15,00	R\$ 2.340,00
UND	145	VASO SANITARIO ACOPLADO CONV. BRANCO	R\$ 500,00	R\$ 72.500,00
UND	195	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	R\$ 300,00	R\$ 58.500,00

**TOTAL LOTE 12 - R\$ 1.784.568,00**

**LOTE 13 -FECHADURA E FORRO PVC**

UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
MT	3106	EMENDA PARA FORRO PVC	R\$ 7,00	R\$ 21.742,00
UND	270	FECHADURA C/TRINCO SOBREPOR	R\$ 70,00	R\$ 18.900,00
UND	420	FECHADURA EMBUTIR FX	R\$ 200,00	R\$ 84.000,00
UND	320	FECHADURA EMBUTIR M/M	R\$ 280,00	R\$ 89.600,00
UND	180	FECHADURA P/PORTÃO SOPREPOR	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
UND	950	FERROLHO C/ PARAFUSOS 3"	R\$ 10,00	R\$ 9.500,00
M2	57200	FORRO PVC BRANCO 20 CM LARGURA	R\$ 7,00	R\$ 400.400,00
MT	14100	RODA FORRO PVC BRANCO TP COLONIAL	R\$ 5,00	R\$ 70.500,00

**TOTAL LOTE 13 - R\$ 709.042,00**



LOTE 14 - AREIA, BRITA CIMENTO				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
MT	7100	AREIA BRANCA PARA CALÇAMENTO DE RUAS	R\$ 120,00	R\$ 852.000,00
MT	5150	AREIA LAVADA	R\$ 120,00	R\$ 618.000,00
MT	700	BRITA NUMERO 1	R\$ 160,00	R\$ 112.000,00
SC	9500	CIMENTO COMUM 50KG	R\$ 42,00	R\$ 399.000,00
SC	2300	FILITO COM 20 KG	R\$ 7,00	R\$ 16.100,00
MT	700	GRAVILHÃO	R\$ 250,00	R\$ 175.000,00
MT	500	PÓ DE BRITA	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL LOTE 14 - R\$ 2.282.100,00</b>				

LOTE 15 - CHAPAS E TUBOS				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
MT	660	METALON 20X20 GALVANIZADO	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00
MT	660	METALON 30X20 GALVANIZADO	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
UNID.	185	POLICARBONATO 1,05X6,00	R\$ 270,00	R\$ 49.950,00
UNID.	185	POLICARBONATO 2,10X6,00	R\$ 700,00	R\$ 129.500,00
<b>TOTAL LOTE 15 - R\$ 190.010,00</b>				

3.1.2 - O Quantitativo total estimado com fundamento no exercício anterior, utilizado como prospecção para o período de 12 meses, por secretaria/fundo municipal:

3.1.3 - No caso de prorrogação de contrato, os preços acima serão reajustados pelo INPC, acumulado no período do ano imediatamente anterior, por simples termo de aditamento tendo como base o mês que antecede o término de um ano.

#### **4 – DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA O CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES:**

4.1 Em razão da natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ficando a contratada ciente do fornecimento a ser realizado quando da comunicação feita pela contratante, conforme autorização de fornecimento.

4.2 Tendo em vista que o objeto não permite a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados os seguintes critérios objetivos de contratação e distribuição da demanda:

4.2.1 Ordem cronológica de recebimento da solicitação para credenciamento pela Administração Pública, dentro do prazo estipulado no presente edital, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo a aquisição dos itens proporcionalmente entre o(s) credenciado(s), com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio.

4.2.2 Havendo mais de um contratado, a CONTRATANTE terá a obrigação de alternar a execução do objeto da contratação obedecendo a ordem cronológica, até o último contratado, retornando ao primeiro contratado quando o último proceder com o fornecimento requisitado.

4.3 Durante os primeiros 30 dias após a publicação do chamamento, poderão ser realizadas contratações até o limite da disponibilidade orçamentária, observadas as listas de credenciamento existentes, conforme ordem de rodízio estipulado pela unidade solicitante, de modo que todos credenciados executem os serviços.

4.3.1 Passado o período de 30(trinta) dias, caso surjam novos interessados, os mesmos serão credenciados, desde que atendidos aos requisitos mínimos, mas aguardarão abertura de novo sistema de rodízio para que a(s) contratação(ções) seja(m) efetivada(s).

4.3.2 A Administração atualizará o sistema de rodízio periodicamente para contratação de novos interessados já credenciados ao longo do período de 12 meses, respeitados os procedimentos estabelecidos



no Decreto Municipal nº 3.632/2024

4.4 Em sendo requisitada pela CONTRATANTE, deve a contratada confirmar no prazo de 24 (vinte quatro) horas a ciência e a possibilidade do fornecimento dos itens requisitados, sob pena da CONTRATANTE redirecionar o pedido para o CONTRATADO que estiver na posição seguinte da ordem dos contratados, devendo ser repetido o mesmo procedimento e prazo estipulado acima.

4.5 Independente do valor requisitado pela CONTRATANTE, será levado em consideração para fins de distribuição o pedido/requisição, não podendo haver repetição do fornecimento do último requisitado, sob pena de desequilíbrio entre os contratados.

4.6 Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

## **5 – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E DEMAIS NUANCES DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Das Obrigações da Fornecedora/Contratada**

5.1.1) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivos os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.1.2) A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

5.1.3) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.4) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

5.1.5) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

5.1.6) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

5.1.7) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais ou a prestação do serviço.

5.1.8) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.9) Informar à Administração Pública a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir o serviço contratado, no todo ou em parte, observados os prazos fixados, inclusive quanto às medidas a serem tomadas visando à imediata correção da situação, de forma que não ocorra solução de continuidade do serviço;

5.1.10) Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados a qualquer título, aos bens da CONTRATANTE ou de terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, por conta de haver fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

5.1.11) Dispor de um preposto, o qual deve ser devidamente indicado por meio formal, para que fique responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

5.1.12) Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

### **5.2) Das Obrigações da Contratante**

5.2.1) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



5.2.2) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.2.3) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.2.4) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2.5) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2.6) Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

5.2.7) Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

5.2.9) Solicitar os serviços que deverão serem prestados após 24h por meio de Solicitação por Escrito, oriunda da secretaria responsável, com indicação e envio do material a ser veiculado/serviço prestado, local e horário;

5.2.10) A Prefeitura do Município de Camacã, através de servidor designado, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Termo de Referência e demais cominações legais;

### **5.3) Das Demais Previsões**

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades, além de outras legalmente estabelecidas:

5.3.1) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

5.3.2) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

5.3.3) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

5.3.1) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

5.3.4) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

5.3.5) Rescisão - O contrato poderá ser rescindido, pelos motivos legais conforme previstos no Inciso II, do art. 104 e demais todos da Lei de nº 14.133/2021, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o caso.

5.3.6) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.3.7. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



5.3.7.1) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.3.7.2) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.3.8) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

5.3.9) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.3.10) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.3.11) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.3.12) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art.14, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.13) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

5.3.13.1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

5.3.13.2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.13.3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

5.3.13.4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5.3.13.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.3.14) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

5.3.15) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.3.15) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.3.16) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.3.17) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.3.18) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo



as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.3.19) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

5.3.20) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.3.21) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

5.3.22) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

5.3.23) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116 parágrafo único);

5.3.24) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.3.25) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.26) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até trinta dias corridos após a apresentação de nota fiscal, munida dos demais documentos exigíveis legalmente, assim como do ateste pela secretaria solicitante;

5.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.3. Poderão ser deduzidos do pagamento eventuais impostos devidos pelo serviço/bem;

5.4. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao prestador;

5.6. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Camacã;

5.7. O contrato oriundo do credenciamento, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

## **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria,



prevista no orçamento do Município de Camacã, para o exercício de 2024/2025, bem como dotações dos anos subsequentes e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas:

**Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**6.182.0002.2.028 GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

**Unidade: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**4.122.0002.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

**Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV ECONOMIC**

**20.452.0008.2.014 MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

**20.608.0008.2.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

**Unidade: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**18.541.0004.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

**Unidade: 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**27.812.0005.1.009 INVESTIMENTO NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

4.4.90.51.00 15000000 Obras e Instalações

**27.812.0005.2.054 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

**Unidade: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**15.451.0010.2.063 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

**15.452.0010.2.059 MANUTENÇÃO DAS VIAS E ACESSOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

**Unidade: 14.01 –SECRETARIA MUN DE INF ESTRUTURA E MOB URBANA**

**15.451.0007.1.011 IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS ESTRUTURANTES**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

**15.451.0007.1.013 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO, PONTES E CALÇAMENTOS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

4.4.90.51.00 15000000 Obras e Instalações

**15.451.0007.2.055 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

4.4.90.51.00 15000000 Obras e Instalações

**15.451.0007.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

**15.452.0007.1.010 INVESTIMENTO NOS CEMITÉRIOS**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

4.4.90.51.00 15000000 Obras e Instalações

**25.752.0007.2.060 EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo



**15.452.0007.2.061 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

**17.512.0007.2.062 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 15000000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17200000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 17500000 Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

**SECRETARIA: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8.244.0006.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 Material de consumo / 15000000

**UNIDADE: 11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8.244.0006.2.044 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

**8.244.0006.2.045 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**8.244.0006.2.046 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE**

**8.244.0006.2.048 GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00 Material de consumo / 15000000

3.3.90.30.00 Material de consumo / 16600000

3.3.90.30.00 Material de consumo / 16610000

**UNIDADE: 11.03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**8.243.0006.2.050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 Material de consumo / 15000000

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0009.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE**

**10.301.0009.2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA AF-ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**10.301.0009.2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**10.302.0009.2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**10.302.0009.2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

**10.302.0009.2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU – SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA**

**10.305.0009.2.017 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)**

**10.305.0009.2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.30.00 Material de consumo / 15001002

3.3.90.30.00 Material de consumo / 16000000

**Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.361.0003.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.365.0003.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 15500000

3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 15001001

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os serviços serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pelos servidores designados pela Secretaria solicitante.



**ANEXO II**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.**

**OBJETO:** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, visando suprir as necessidades das demandas existentes para aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, a fim de atender a Secretaria de Administração e demais fundos da Prefeitura Municipal de Camacã-Ba.

O Município de Camacã, através da Secretaria de Administração juntamente com os demais fundos, vêm, por meio deste, implementar estudo para verificação acerca da efetivação ou não de contratação atinente ao fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, levando em consideração a importância do objeto pretendido com vistas de manter a continuidade dos serviços à população.

Os itens/produtos a serem adquiridos são essenciais com vistas à manutenção e conservação das vias, praças, prédios e espaços públicos, além das instalações elétricas e hidráulicas, visando segurança e qualidade das construções e instalações do município. A Secretaria de Administração e os demais fundos deste município possuem contrato com saldo insuficiente, o que torna a contratação ainda mais importante.

Há de se enfatizar, ainda, a busca de um melhor planejamento e, com isso, readequação das demandas, o que pode se viabilizar exclusivamente por meio de nova contratação.

**1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA COMPRA (Lei Federal 14.133/2021):**

A Prefeitura Municipal de Camacã, Bahia, através da Secretária de Administração e os demais fundos municipais têm como necessidade a manutenção e conservação das vias, praças, prédios e espaços públicos, além das instalações elétricas e hidráulicas, em caráter de urgência visando a segurança e qualidade das construções e instalações que envolvem o município, no que diz respeito a continuação dos serviços à comunidade.

A fim de atender a demanda das secretarias, justifica-se a centralização do referido objeto, em razão da necessidade de adquirir os produtos como um carência em comum à toda administração municipal. A demanda por ora apresentada, trata-se de uma estimativa, que toma como base as necessidades apresentadas, com base na efetiva utilização dos contratos existentes. Sendo que a estimativa da demanda para aquisição dos produtos foi elaborada através de um estudo realizado pelas Secretarias envolvidas, e que levou em conta os seguintes dados:

**1.1.** Consumo realizado nas demandas do período de 2022 a 2024;

**1.2.** A inexistência ou insuficiência de saldo em contrato válido para compra de alguns itens importantes, objetos desta licitação.

Esse modelo garante o atendimento da demanda, a fim de evitar o a paralisação dos serviços de interesse público, como saúde, educação e assistência social.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A COMPRA E O PLANEJAMENTO**

A necessidade de contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2024.



### **3. REQUISITOS DA POTENCIAL COMPRA**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais de construção objeto da aquisição deve ter entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas ao CONTRATANTE no endereço indicado no edital, ou na sede mediante autorização formal, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A aceitação dos preços ofertados, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas e aceitação do credenciamento implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

#### **3.1 DA GARANTIA DO PRODUTO**

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues vencidos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

O Fiscal de contrato designado pela CONTRATANTE conforme decreto municipal, está orientado a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Camacã.

#### **3.2 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

A CONTRATADA deve iniciar entrega dos itens em até 48 (quarenta e oito) horas após expedição da Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras responsável da Prefeitura Municipal, devendo a entrega ser realizada diretamente no local destinado compatível com objeto dentro do Município de Camacã, no intervalo das 08:00 às 12:00 horas.

**Prefeitura Municipal de Camacã**

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Quantidade de serviços por Secretaria

LOTE 1 - ARAMES E PREGO							
ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	KG	40	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	30			10
2	.KG	75	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	40	20		15
3	KG	140	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	40		100	
4	BL	120	ARAME LISO PARA CERCA 100 MT	15		100	5
5	BL	110	ARAME LISO PARA CERCA 500 MT	10		100	
6	KG	280	ARAME RECOZIDO	100	65	100	15
7	BL	115	ARRAME FARPADA 250 METRO	10		100	5
8	BL	115	ARRAME FARPADA 500 METRO	10		100	5
9	UNID.	500	PARAFUSO P/TELHA ZINCO COMPLETO 5/16X110	300			200
10	KG	365	PREGO GALVANIZADO C/ARRUELA	150	65	50	100
11	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1.1/2X15	50	65	50	50
12	KG	225	PREGO POLIDO COM CABEÇA 12X12	60	65	50	50
13	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27	50	65	50	50
14	KG	235	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X1/2X10	70	65	50	50
15	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X12	50	65	50	50
16	KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3X9	50	65	50	50
17	UNID.	600	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X30	400			200
LOTE 2 - FERRO (VERGALHÕES)							
ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	BR	300	BARRA VERGALHÃO ½	100	0	100	100
2	BR	389	BARRA VERGALHÃO ¼	150	39	100	100
3	BR	491	BARRA VERGALHÃO 3/8	200	91	100	100
4	BR	400	BARRA VERGALHÃO 4.2	200	0	100	100
5	BR	491	BARRA VERGALHÃO 5/16	200	91	100	100
6	BR	240	BARRA VERGALHÃO 7/8	40	0	100	100
7	UNID	791	TRELIÇA FERRO 4.2 COM 6MT	200	91	400	100
LOTE 03 -PISOS E AFINS							
ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	PC	750	ARGAMASSA 20KG AC1	150		500	100
2	PC	880	ARGAMASSA 20KG AC2	150	130	500	100
3	PC	830	ARGAMASSA 20KG AC3	100	130	500	100
4	PC	990	ARGAMASSA PISO/PISO 20KG	100	390	400	100
5	PC	590	ARGAMASSA PRONTA 20KG	100	390		100
6	PC	175	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO 1,5 C/50	50	65	10	50
7	MT	2888,8	PISO CERAMICO TIPO A 45X45 BRANCO	388,8	1000	1000	500
8	MT	2866,8	PISO CERAMICO TIPO A 54X54 BRANCO	366,8	1000	1000	500
9	MT	1870,2	PORCELANATO ACETINADO 59X59	250,2	520	1000	100
10	KG	1170	REAJUNTE 1KG	400	520	150	100
11	MT	1889,5	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 37X59 BRANCO	364,5	325	1000	200
LOTE 04 -BLOCOS E TELHA DE AMIANTO							
ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	126000	BLOCO CERAMICO	30000	26000	50000	20000
2	UN	1050	TELHA DE AMIANTO 2,13X1,10X5MM	300	650		100
3	UN	1950	TELHA DE AMIANTO 2,44X050X4MM	300	650	500	500
4	UN	1200	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X5MM	200	0	500	500
5	UN	58000	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL	6000	0	50000	2000
6	UN	40600	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL TIPO PLAN	6000	2600	30000	2000
LOTE 5 - TELHAS GALVALUME							
ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

1	UND	1190	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 3,00M	40	130	1000	20
2	UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 4,00M	40	65	1000	20
3	UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 6,00M	40	65	1000	20
4	UND	560	TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 5,00M	40		500	20
5	UND	238	TUBO GALVONIZADO INDL. 1.1/2(2.00) COM 6MT	40	78	100	20
6	UND	168	TUBO GALVONIZADO INDL. 2" (1.55) COM 6MT	30	78	50	10
7	UND	168	TUBO GALVONIZADO TRAPEZOIDAL 2.1/2(1.25) COM 6MT	30	78	50	10

LOTE 6 -MATERIAIS DE PINTURA							
ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	100	ADESIVO PARA LAMINAÇÃO 880 GR	50	0	30	20
2	UN	219	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 1,3 LITROS	100	39	50	30
3	UN	65	BROXA PARA PINTURA REGULAR		65		
4	PCT	100	CAL HIDRATADO 15 KG	100	0		
5	PCT	350	CAL HIDRATADO 20 KG	50	0	200	100
6	PCT	1588	CAL PARA PINTURA C/ 8KG	1200	88	200	100
7	UN	930	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA 50ML	500	130	200	100
8	UN	120	ESPATULA CABO PLASTICO 8	50	0	20	50
9	UN	215	ESTOPA PARA POLIMENTO 150 GR	100	65		50
10	UN	260	FITA CREPE 18X50	100		150	10
11	UN	410	FITA CREPE 50MMX50M	100	200	100	10
12	GL	190	FUNDO PARA GALVANIZADO 3.600L	40	40	100	10
13	LT	55	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LT	40	0		15
14	LT	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 18 LT	30	0		15
15	GL	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 3.600	30	0		15
16	UN	810	LIXA D'AGUA 320	300	260	200	50
17	UN	560	LIXA FERRO 100	150	260	100	50
18	UN	280	LIXA FERRO 120	150	0	80	50
19	UN	520	LIXA FERRO 150	150	260	60	50
20	UN	200	LIXA FERRO 220	100	0	50	50
21	UN	150	LIXA FERRO 36	50	0	50	50
22	UN	200	LIXA FERRO 60	100	0	50	50
23	UN	250	LIXA FERRO 80	150	0	50	50
24	UN	910	LIXA PARA MASSA 150	300	260	300	50
25	UN	1110	LIXA PARA MASSA 180	300	260	500	50
26	UN	850	LIXA PARA MASSA 220	300	0	500	50
27	UN	1110	LIXA PARA MASSA 80	300	260	500	50
28	UN	170	MASCARA PART. COM VÁLVULA	50	65	50	5
29	UM	75	MASCARA RESPIRATORIA COM FILTRO	50	10	10	5
30	UN	660	MASSA CORRIDA ACRILICA 20KG	200	260	100	100
31	SC	200	MASSA CORRIDA ACRILICA 13,5 KG	150	0		50
32	SC	250	MASSA CORRIDA PVA 13,5 KG	200	0		50
33	SC	610	MASSA CORRIDA PVA 20KG		260	300	50
34	UN	130	MASSA PLASTICA 0,400 KG	20	0	100	10
35	UN	380	PINCEL 2	50	130	100	100
36	UN	380	PINCEL 2/5	50	130	100	100
37	UN	400	PINCEL 3	70	130	100	100
38	UN	400	PINCEL 4	70	130	100	100
39	UN	400	ROLO LÃ 15CM C/SUPOORTE	70	130	100	100
40	UN	400	ROLO LÃ 23CM C/SUPOORTE	70	130	100	100
41	UN	250	ROLO LÃ 23CM S/SUPOORTE	50	0	100	100
42	UM	130	ROLO LÃ 9 CM C/SUPOORTE	80	0		50
43	UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 15CM	50	130	100	30
44	UN	160	ROLO ESPUMA POLIESTER 5CM	30	0	100	30
45	UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 9CM	50	130	100	30



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

46	LT	30	SELADOR PARA PAREDE 18 LT	20	0		10
47	UN	580	SOLVENTE 900ML	120	260	150	50
48	UN	660	THINNER 900ML	100	260	250	50
49	LT	1112	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA FOSCA 18L	200	312	500	100
50	LT	585	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AMARELA	300	65	200	20
51	LT	220	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AZUL	200	0		20
52	LT	415	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - CINZA	200	0	200	15
53	LT	619	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -BRANCO	300	104	200	15
54	LT	530	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -VERDE	250	65	200	15
55	LT	80	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT STANDER	60	0		20
56	LT	680	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA 18L	100	130	400	50
57	LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18 LT	30	0		20
58	LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LT	30	0		20
59	LT	206	TINTA EMBORRACHADA CHÃO BATIDO 18 LT	60	26	100	20
60	GL	590	TINTA ESMALTE SINT. 3.600L STANDER	80	200	300	10
61	LT	30	TINTA PARA GESSO 18 LT	20	0		10
62	UN	250	TINTA SPRAY 400 ML	50	0	150	50
63	GL	170	TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA 3.600LT	50	50	50	20
64	UN	380	TRINCHA PARA PINTURA	250	0	100	30
65	GL	150	VERNIZ COPAL INCOLOR 3.600L	30	40	60	20

## LOTE 7 -FERRAMENTAS

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	33	ALAVANCA REFORÇADA	30	3		
2	UN	55	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	24	16	5	10
3	UN	70	ALVIÃO SEM CABO	60		5	5
4	UN	70	ANCINHO DE FERRO REFORÇADO	60		5	5
5	UN	56	ARCO DE SERRA MEDIO	30	16	5	5
6	UN	400	ARRUELA 3X8	300			100
7	UN	400	ARRUELA 5X16	300			100
8	UN	81	BAINHA DE FACÃO 20"	50	7	4	20
9	UN	236	BALDE PARA CONCRETO 12 LT	150	16	50	20
10	PA	150	BOTINA DE SEGURANÇA	120		10	20
11	PA	330	BOTINA ELASTICA	300		10	20
12	UN	78	BROCA PARA CONCRETO 10MM	30	13	15	20
13	UN	73	BROCA PARA CONCRETO 12MM	30	13	10	20
14	UN	73	BROCA PARA CONCRETO 6MM	30	13	10	20
15	UN	73	BROCA PARA CONCRETO 8MM	30	13	10	20
16	UN	73	BROCA PARA MADEIRA 10MM	30	13	10	20
17	UN	78	BROCA PARA MADEIRA 12MM	30	13	15	20
18	UN	75	BROCA PARA MADEIRA 6MM	30	13	12	20
19	UN	75	BROCA PARA MADEIRA 8MM	30	13	12	20
20	UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	300	390	20	20
21	UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	300	390	20	20
22	UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	300	390	50	20
23	UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM	300	390	50	20
24	UN	65	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42 2	60			5
25	UN	80	CABO PARA ALVIÃO	80			
26	UM	90	CABO PARA BISCÓ	80			10
27	UN	90	CABO PARA ENXADA	80			10
28	UN	100	CABO PARA PÁ	80		10	10
29	UN	180	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 25MM	30		100	50
30	UN	180	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 30MM	30		100	50
31	UN	180	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 40MM	30		100	50
32	UN	106	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 45MM	30	26		50



# Prefeitura Municipal de Camacá

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÁ-BAHIA

33	UN	96	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 50MM	30	26	30	10
34	UN	455	CAPA DE CHUVA PVC COM MANGA E FORO GG	400	10	5	40
35	UN	270	CARRINHO DE MÃO	250		10	10
36	UN	128	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	100	8	10	10
37	UN	40	CAVADEIRA ARTICULADA	30	5		5
38	UN	37	CAVADEIRA RETA	30		2	5
39	UN	405	CHAPEU COM PROTEÇÃO	400			5
40	UN	30	CHAVE DE BOCA 6A 22MM 12 PEÇAS	10	8	2	10
41	UN	38	CHAVE FENDA 3/16X5	10	8	10	10
42	UN	38	CHAVE FENDA 3/16X6	10	8	10	10
43	UN	33	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL	10	8	5	10
44	UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/4 X6	10	8	10	10
45	UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/8 X3	10	8	10	10
46	UN	33	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	10	8	10	5
47	UN	140	COLA INSTANTANEA ULTRA RAPIDO 20 GR	20		100	20
48	UN	58	COLHER DE PEDREIRO CANO RETO 9"	30	13	10	5
49	MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 10 MM	150	65	100	100
50	MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 12 MM	150	65	100	100
51	MT	365	CORDA SEDA TRANÇADA 8 MM	100	65	100	100
52	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/2	50		100	50
53	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	50		100	50
54	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/8	50		100	50
55	UN	90	DESEMPENADEIRA AÇO INOX LISA 12X29	20	65		5
56	UN	190	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	30	130		30
57	UN	290	DISCO DE CORTE DE PISOS CERÂMICA	30	130	100	30
58	UN	250	DISCO DE CORTE MADEIRA	40	130	50	30
59	UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4/2	30		50	30
60	UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	30		50	30
61	UN	110	DUREPOX 100 GR	10		50	50
62	UN	110	DUREPOX 50 GR	10		50	50
63	KG	136	ELETRODO 2,5	60	26		50
64	UN	80	ENXADA 1,5 LIBRAS SEM CABO	60		10	10
65	UN	118	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS SEM CABO	90	8	10	10
66	UN	60	ENXADA SUL OLHO OVAL 1,5	40		10	10
67	UN	83	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS SEM CABO	60	8	5	10
68	UN	55	ENXADETE 2,5	40		5	10
69	UN	16	ESCADA DE ALUMINIO 08 A 16 D 4,3 MT	3	5	3	5
70	UN	23	ESCADA DE ALUMINIO 12 A 24 D 4,2X72 MT	3	5	10	5
71	UN	18	ESCADA DE MADEIRA 3 MT	3		5	10
72	UN	165	ESCOVA DE AÇO 3 FILEIRAS	150		5	10
73	UN	204	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS	150	39	5	10
74	UN	119	ESPATULA CABO PLASTICO 10 CM	30	39	20	30
75	UN	30	EXTENSOR ELASTICO PARA BAGAGEIRO 1,5 MT	20			10
76	UN	168	FACÃO 18"	100	8	10	50
77	UN	188	FACÃO 20"	120	8	10	50
78	UN	50	FACOA 20"	50			
79	BOLA	113	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 200 MT	80	13	10	10
80	UN	80	FITA DUPLA FACE 3 MT	30		20	30
81	UN	185	FITA ZEBRADA 200 MT	80	65	10	30
82	KG	480	GESSO EM PO C/1KG	50	130	100	200
83	UN	310	GRAFITE EM PO 25G	10		100	200
84	UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 10"	100	65	200	100
85	UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 8"	100	65	200	100
86	UN	150	LÂMINA HELICE PARA ROÇADEIRA	80		50	20
87	UN	50	LÂMINA SERRA BIMETALICA 12X24	40			10



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

88	UN	79	LAPIS PARA CARPINTEIRO	20	39		20
89	UN	86	LIMA PARA ENCHADA Nº 8"	50	16		20
90	UN	30	LIMA PARA MOTO PODA	30			
91	UN	25	LIMA PARA MOTO SERRA	20			5
92	UN	15	LINHA DE PEDREIRO 50 MT	10			5
93	ROLO	73	LONA PRETA 4X100	20	13	20	20
94	ROLO	50	LONA PRETA 6X100	20		10	20
95	UN	176	LUVA DE RASPA CANO LONGO	50	26	50	50
96	UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA CURTA	300	23	50	50
97	UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA LONGA	300	23	50	50
98	UN	50	LUVA MÃO MOLHADA LISA C/PIG	30			20
99	UN	53	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 MT	15	8	20	10
100	UN	22	MARETA C/CABO 1/2 KG	10	5	2	5
101	UN	12	MARETA DE BORRACHA	5		2	5
102	UN	15	MARRÃO DE 5KG	10			5
103	UN	20	MARTELO 29MM	10	8		2
104	UN	15	MARTELO C/UNHA 25	10			5
105	UN	62	MASCARA PART TOX S/VALVULA	60			2
107	UN	132	MASCARA RESPIRATORIA C/VALVULA	60	65	2	5
108	UN	12	MASCARA SOLDA CAP. AUTM C/REG	6	1		5
109	UN	120	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	100			20
110	UN	185	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	100	65		20
111	UN	80	PA COM CABO DE BICO N.3	60		10	10
112	UN	113	PA COM CABO DE BICO N.4	80	13	10	10
113	UN	63	PA COM CABO QUADRADA N.3	40	13	10	
114	PCT	70	PALHA DE AÇO Nº 1	60			10
115	UN	15	PE DE CABRA	10			5
116	UN	33	PENEIRA DE ARROZ	10	13		10
117	UN	33	PENEIRA DE FEIJO ARO GALVANIZADO	10	13		10
118	UN	20	PICARETE REFORÇADO	10	5		5
119	UN	150	PODÃO P/BANANEIRA	100			50
120	UN	33	PONTEIRA GROSSO	10	3		20
121	UN	300	PORCA 3X8	200			100
122	UN	300	PORCA 5X16	200			100
123	UN	45	PORTA CADEADO 2"	30		15	
124	UN	36	PROTEROR AURICULAR DE SILICONE	36			
125	UN	76	PROTETOR FACIAL ACRILICO	60	16		
126	UN	16	PULVERIZADOR 20 LT	10		1	5
127	UN	300	RIBITE 3.2X16	200			100
128	UN	300	RIBITE 4.8X25	200			100
129	UN	20	SERRA COPO 27MM 1.1/6	10		5	5
130	UN	20	SERRA COPO 38MM 1.1/2	10		5	5
131	UN	20	SERROTE DE PODA	10	5		5
132	UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 16 POLEGADAS	5		2	5
133	UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 18 POLEGADAS	5		2	5
134	UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 26 POLEGADAS	5		2	5
135	UN	45	SILICONE ACETICO 50 ML	20		20	5
136	UN	40	SOLDA CASTICA 1 KG	20			20
137	UN	40	SOLDA CASTICA 500 GR	20			20
138	UN	17	TALHADEIRA CHATA 12MM	10	7		
139	UN	11	TESSOURA PARA JARDINAGEM	6			5
140	UN	6	TRANSFORMADOR 1500 W			2	4
141	UN	28	TRENA 30 METROS	10	8		10
142	UN	28	TRENA 5 METROS	10	8		10
143	UN	18	TRENA 7,5 METROS	5	8		5



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

144	UN	11	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	5	3		3
145	UN	300	VASSOURA GARI REFORÇADA 30 CM C/CABO	200			100
146	UN	160	VASSOURA QUADRADA	150			10
147	UN	28	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM	10	8		10

## LOTE 8 -FERRAMENTAS PESSADAS

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UNID	1	BETONEIRA TENSÃO MONOFASICO 220, CAPACIDADE DO TAMBOR DE 400 LITROS, COM CAPACIDADE DE MISTURA DE 315 LITROS, ROTAÇÃO DO MOTOR DE 26 RPM.	1			
2	UNID	1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, COMBUSTIVEL GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5HP MOTOR 4 TEMPO, COM GOLPES 640 - 680 GOLPES POR MINUTOS E VELOCIDADE DE AVANÇO (M/MIN) 10-13	1			
3	UNID	1	CORTADOR DE ASFALTO 60V FLEX ROTAÇÃO POR MINUTOS DE NO MINIMO 6.500 RPM	1			
4	UNID	1	MARTELO MARTELETE DEMOLIDOR 16 KG 1600W 220	1			
5	UNID	1	PLACA VIBRATORIA COMPACTADORA DE SOLO 7HP 4 TEMPO A GASOLINA	1			
6	UNID	1	VIBRADOR DE CONCRETO DE 1500W 220v COM MONGOTE DE 1,5 MT, MONOFASICO COM ROTAÇÃO 18000 RPM E VIBRAÇÃO MINIMA DE 12500 RPM E COM AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DE 8MM	1			

## LOTE 9 -FERRAMENTAS LEVES

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UNID.	1	ESMERILHADEIRA 850W 220W	1			
2	UNID.	2	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL 1/2 C/MARTELETE	1			1
3	UNID.	1	LIXADEIRA DE PAREDE 750W C/ LUZ LED	1			
4	UNID.	2	MARTELETE DE 800W 220	1	1		
5	UNID.	2	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 750 220	1	0		1
6	UNID.	10	PONTEIRO 5D5 P/MARTELETE 250MM	10			
7	UNID.	3	SERRA MARMORE 1500 W BIVOLT	1	1		1
8	UNID.	11	TALHADEIRA SDS P/MARTELETE 250MM	10			1

## LOTE 10- MADEIRAS E AFINS

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	510	ADUELA 12CM	60	130	300	20
2	UN	510	ADUELA DE 15CM	60	130	300	20
3	UN	350	COMPENSADO COMUM 2.20X1.60X10MM	60	130	150	10
4	UN	170	COMPENSADO NAVAL 2.50X1.60X06MM	60	0	100	10
5	UN	630	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½ C/ 3PÇ	100	130	300	100
6	UN	364	MADEIRITE MEDINDO 2.20X1.10X10MM	60	104	100	100
7	UN	678	MORÃO DE MADEIRA 22X22CM MT	500	78	100	
8	MT	600	MORÃO DE MADEIRA 11X11 CM MT	600			
9	MT	600	MORÃO DE MADEIRA 15X15CM MT	600			
10	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	300			100
11	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	300			100
12	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 3,0	300			100
13	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 1,60	300			100
14	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 2,50	300			100
15	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,20	300			100
16	UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,50	300			100
17	MT	4380	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X07X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1200	130	3000	50
18	MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X12X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1200	78	1500	50



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

19	MT	2628	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X15X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1000	78	1500	50
20	MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 7X10X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	1200	78	1500	50
21	UN	516	PORTA ALMOFADA 0,80X2,10	60	156	250	50
22	UN	466	PORTA LISA 0,70X2,10	60	156	200	50
23	MT	4950	RIPA	2100	650	2000	200
24	MT	4250	RIPÃO	2100	650	1000	500
25	MT	2712	TABUA DE TAIPA – ESSAS TÁBUAS SÃO CHAMADAS DE MULTIFUNCIONAL POR SER UTILIZADA EM BANDEJAS DE PROTEÇÃO, ESCORAMENTO DE LAJES, ANDAIMES, DENTRE OUTRAS UTILIDADES. MT	1800	312	300	300

## LOTE 11 - MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UN	115	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 13X19	50	65		
2	UN	216	ADPTADOR PARA TOMADA EM T 3 SAIDA	20	26	150	20
3	UN	560	ARRUELA LIZA LINCADA	200	260		100
4	UN	190	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2 COM 1METRO	40	130	20	
5	UN	80	BASE P/RELE FOTOELETRICO	50		30	
6	UN	52	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.00M	50		2	
7	UN	117	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.50M 25,4 MM	50	65	2	
8	UN	70	BRAÇO RETO C/SAP. 3,4 METROS	70			
9	PA	32	BUTINA PARA ELETRICISTA REFORÇADA COM CADASSO	12		10	10
10	MT	17500	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM	7000	6500	3000	1000
11	MT	9300	CABO COBRE FLEXÍVEL 10,0MM	800	6500	1000	1000
12	MT	18500	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	8000	6500	3000	1000
13	MT	9500	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	2000	6500		1000
14	MT	8400	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	900	6500		1000
15	MT	5000	CABO COBRE PARALELO 1,5MM	2000		2000	1000
16	MT	17300	CABO COBRE PARALELO 2,5MM	8000	6500	2500	300
17	MT	900	CABO PP FLEXIVÉL 2X2,5MM	600			300
18	UN	270	CAIXA ATERRAMENTO PLASTICA	30	130	100	10
19	UN	870	CAIXA DE LUX 4X4	100	650	100	20
20	UN	920	CAIXA DE LUZ 4X2	150	650	100	20
21	UN	135	CAIXA PADRÃO COELBA MONOFÁSICA	10	65	50	10
22	UN	65	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICO	5		50	10
23	MT	1760	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2	100	650	1000	10
24	UN	41	CHAVE TESTE DIGITAL	10	16	5	10
25	UN	7	CINTO PARAQ. ELETRICISTA COM TALABARTE	6	1		
26	UN	165	CONECTOR PARA HAST SIMPLES	100	65		
27	UN	150	CORDÃO 100 LEDS BRANCO/VERDE 220 V	100			50
28	UN	260	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	100	130	10	20
29	UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1"	100			20
30	UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1'.1/4	100			20
31	UN	15	DISJUNTOR TRIFASICO 100	10			5
32	UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	10	130	50	15
33	UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	10	130	50	15
34	UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 20ª	20	130	50	15
35	UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª	20	130	50	15
36	UN	195	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª	20	130	30	15
37	UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 40ª	20	130	50	15
38	MT	2050	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	600	1300	50	100
39	MT	550	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	400		50	100
40	UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA BRANCO C/ESTROBO 47X47 LED	10			10
41	UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA LED DUPLO VERDE 220V	10			10



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

42	UN	120	EXTENSÃO ELETRICA 10 MT	15	65	20	20
43	UN	110	FILTRO DE LINHA BIVOLT	15	65	20	10
44	UN	146	FITA ALTA FUSÃO 10M	100	16	20	10
45	UN	490	FITA ISOLANTE 20M	150	260	30	50
46	UN	326	FITRA DUPLA FACE 12X3MT	20	156	100	50
47	UN	780	GARRA JACARÉ CLIP 10A MEDIO	100	650	30	
48	UN	1000	INTERRUPTOR 1 TECLA	50	650	200	100
49	UN	1000	INTERRUPTOR 2 TECLAS	50	650	200	100
50	UN	990	INTERRUPTOR 3 TECLAS	40	650	200	100
51	UN	980	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A	30	650	200	100
52	UN	700	LÂMPADA DE LED 12W NORMATIZADA	100		500	100
53	UN	600	LÂMPADA DE LED 14W NORMATIZADA	100		400	100
54	UN	1250	LÂMPADA DE LED 15W NORMATIZADA	250	650	250	100
55	UN	1250	LÂMPADA DE LED 20W NORMATIZADA	200	650	300	100
56	UN	1050	LÂMPADA DE LED 30W NORMATIZADA	150	650	150	100
57	UN	950	LÂMPADA DE LED 40W NORMATIZADA	100	650	100	100
58	UN	540	LÂMPADA DE LED 50W NORMATIZADA	80	260	100	100
59	UN	500	LÂMPADA DE LED 6,5W NORMATIZADA	150		250	100
60	UN	250	LÂMPADA DE LED 60W NORMATIZADA	50		100	100
61	UN	860	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	100	650	10	100
62	UN	27	MANGUEIRA LUMINOSA LED 3F C/100 METROS	10	7		10
63	UN	700	PLACA CEGA C/SUORTE 4X2	40	650		10
64	UN	1600	PLAFON PLAST.RED.COM BOCAL PORCELANA E-27	200	1000	300	100
65	UN	880	PLUG FEMEA 2P + T 10A	80	650	100	50
66	UN	880	PLUG MACHO 2P + T 20A	80	650	100	50
67	UN	800	PORCA ROSCA ZINCADO 1//2	100	650		50
68	UN	157	REFLETOR LED 100W SLIM BIVOLT	50	7	50	50
69	UN	157	REFLETOR LED 10W SLIM BIVOLT	50	7	50	50
70	UN	147	REFLETOR LED 200W SLIM BIVOLT	50	7	40	50
71	UN	157	REFLETOR LED 50W SLIM BIVOLT	50	7	50	50
72	UN	86	RELE FOTOCELULA C/RETARDO BIV	50	26	5	5
73	UN	980	SOQUETE BAQUELITE COM RABICHO	300	650	20	10
74	UN	850	TOMADA + INTERRUPTOR	50	650	100	50
75	UN	830	TOMADA 2P + T 10A 4X2	30	650	100	50
76	UN	850	TOMADA PADRÃO 2P+T 20ª	50	650	100	50
77	UN	40	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" C/3 METROS	30		10	
78	UN	30	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1. 1/4 C/3 METROS	30			
79	UN	715	TUBO ELETRODUTO ROSCA C/ 3 MT 3/4	50	650		15

## LOTE 12 - MATERIAIS HIDRAULICO

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	UND	780	ADAPTADOR C/FLANGE 20	50	650	30	50
2	UND	890	ADESIVO PVC 17G	40	650	150	50
3	UND	890	ADESIVO PVC 75G	40	650	150	50
4	UND	880	ADESIVO PVC FRASCO 175G	30	650	150	50
5	UND	268	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO	40	78	100	50
6	UND	458	ASSENTO SANITÁRIO COMUM BRANCO	30	78	300	50
7	UND	428	BACIA SANITÁRIA CONV. BRANCO (NORMATIZADA)	30	78	300	20
8	UND	70	BUCHA RED SOLD CURTA 32X25	30		20	20
9	UND	70	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1X3/4	30		20	20
10	UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT	20	13	50	20
11	UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	20	13	50	20
12	UND	130	CAIXA DE GORDURA C/CESTO P/LIMPESA 100	10		100	20
13	UND	138	CAIXA DESCARGA EXTERNA SOBREPOR COMPL	40	78		20
14	UND	30	CAIXA POLICARBONATO P/EMBASA P/HIDROMETRO	20			10



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

15	UND	30	CAIXA PVC SIFONADA 150X185X75	20			10
16	UND	120	CAP DE 100MM P/ ESGOTO	100			20
17	UND	120	CAP DE 150MM P/ESGOTO	100			20
18	UND	120	CAP DE 200MM P/ESGOTO	100			20
19	UND	875	CAPS SOLDAVEL NORMARTILADO 20MM	150	650	50	25
20	UND	825	CAPS SOLDAVEL NORMARTILADO 25MM	100	650	50	25
21	UND	50	CURVA DE 150MM 90 LONGA	50			
22	UND	50	CURVA DE 100MM 90 ESGOTO	50			
23	UND	30	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1,20MT	30			
24	UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 30X1/2 PLASTICO	50	650	100	25
25	UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 50X1/2 PLASTICO	50	650	100	25
26	UND	1512	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	100	1300	100	12
27	UND	480	JOELHO 40° ESGOTO 100	150	310		20
28	UND	200	JOELHO 45° ESGOTO 100	100			100
29	UND	660	JOELHO 90° ESGOTO 100	150	310	100	100
30	UND	500	JOELHO 90° ESGOTO 150	150	150	100	100
31	UND	450	JOELHO 90° ESGOTO 200	100	150	100	100
32	UND	820	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	100	520	100	100
33	UND	780	JOELHO 90° LR. 20X1/2"	60	520	100	100
34	UND	1000	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	100	650	150	100
35	UND	920	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	70	650	100	100
36	UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	50	650	100	100
37	UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	50	650	100	100
38	UND	950	JOELHO 90° 20X1/2 BUCHA LATÃO	100	650	100	100
39	UND	930	JUNÇÃO SIMPLES 100X100	80	650	100	100
40	UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	80			
41	UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 200MM	80			
42	UND	685	LÂMINA SERRA AÇO RAPIDO 24'	30	650		5
43	UND	40	LAVATORIO LOUÇA 47X42 MEDIO C/COLUNA BCO	30			10
44	UND	115	LUVA L.R 25X3/4	50		50	15
45	UND	65	LUVA L.R 25X1/2	50			15
46	UND	65	LUVA 100MM ESGOTO	50			15
47	UND	65	LUVA 150MM ESGOTO	50			15
48	UND	65	LUVA 200MM ESGOTO	50			15
49	UND	910	LUVA SIMPLES 20MM	100	650	150	10
50	UND	80	NIPEL ROSCA 3/4	50		20	10
51	UM	210	PARAFUSO P/VASO SANITARIO C/BUCHA 8"	60		100	50
52	UND	390	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	30	260	80	20
53	UND	360	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	30	260	50	20
54	UND	90	REGISTRO DE PRESSÃO DE 32MM	40		30	20
55	UND	260	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM	40	200		20
56	UND	60	REGISTRO PVC ESFERA 20MM	40			20
57	UND	50	REGISTRO PVC ESFERA 25MM	40			10
58	UND	40	REGISTRO PVC ESFERA 32MM	30			10
59	UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 40MM	20			10
60	UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 50MM	20			10
61	UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 60MM	20			10
62	UND	228	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO	30	78	100	20
63	UND	228	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES	30	78	100	20
64	UND	870	TE ESGOTO 100X100	100	650	100	20
65	UND	70	TE ESGOTO 150MM	50			20
66	UND	70	TE ESGOTO 200MM	50			20
67	UND	920	TE SOLDAVEL 20MM	100	650	150	20
68	UND	850	TE SOLDAVEL 25MM	80	650	100	20
69	UND	820	TE SOLDAVEL 32MM	60	650	80	30



# Prefeitura Municipal de Camacá

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÁ-BAHIA

70	UND	282	TORNEIRA BÓIA PARA CX D" ÁGUA ½	30	52	100	100
71	UND	386	TORNEIRA PARA PIA BANCADA METAL ROJADO CURTA	30	156	100	100
72	UND	386	TORNEIRA PARA PIA PAREDE METAL ROJADO LONGA	30	156	100	100
73	UND	336	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	30	156	100	50
74	UND	515	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6 MT 150 MM	350	65	50	50
75	UND	550	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 40 MM	100	200	200	50
76	UND	450	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 50 MM	100	200	100	50
77	UND	406	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 75 MM	100	156	100	50
78	UND	565	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 200 MM	350	65	100	50
79	UND	706	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 100 MM	250	156	250	50
80	UND	278	TUBO EXTENSIVO DUPLO	100	78	50	50
81	UND	278	TUBO EXTENSIVO SIMPLES	100	78	50	50
82	UND	356	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6 MT 40 MM	100	156	50	50
83	UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 110 MM	60	156	50	50
84	UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 50 MM	50	156	80	50
85	UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 60 MM	50	156	60	50
86	UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 32 MM	50	156	80	50
87	UND	576	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 20 MM	120	156	250	50
88	UND	456	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 25 MM	100	156	150	50
89	UND	156	VALVULA P/PIA CROMADO	30	26	50	50
90	UND	145	VASO SANITARIO ACOPRADO CONV. BRANCO	30	5	100	10
91	UND	195	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	30	5	150	10

## LOTE 13 - FECHADURA E FORRO PVC

ITEM	UNID	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	MT	3106	EMENDA PARA FORRO PVC	250	156	2500	200
2	UND	270	FECHADURA C/TRINCO SOBREPOR	30	140	50	50
3	UND	420	FECHADURA EMBUTIR FX	30	140	200	50
4	UND	320	FECHADURA EMBUTIR M/M	30	140	100	50
5	UND	180	FECHADURA P/PORTÃO SOPREPOR	30		100	50
6	UND	950	FERROLHO C/ PARAFUSOS 3"	50	650	200	50
7	M2	57200	FORRO PVC BRANCO 20 CM LARGURA	1500	2700	50000	3000
8	MT	14100	RODA FORRO PVC BRANCO TP COLONIAL	1400	2700	8000	2000

## LOTE 14 - AREIA, BRITA CIMENTO

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	MT	7100	AREIA BRANCA PARA CALÇAMENTO DE RUAS	6000		100	1000
2	MT	5150	AREIA LAVADA	3000	1000	150	1000
3	MT	700	BRITA NÚMERO 1	400	100	100	100
4	SC	9500	CIMENTO COMUM 50KG	6000	1000	1500	1000
5	SC	2300	FILITO COM 20 KG	700	1000	300	300
6	MT	700	GRAVILHÃO	400	100	100	100
7	MT	500	PÓ DE BRITA	300			200

## LOTE 15 - CHAPAS E TUBOS

ITEM	UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	ADM	FMS	FMED	FMAS
1	MT	660	METALON 20X20 GALVANIZADO	80	130	300	150
2	MT	660	METALON 30X20 GALVANIZADO	80	130	300	150
3	UNID.	185	POLICARBONATO 1,05X6,00	20	65		100
4	UNID.	185	POLICARBONATO 2,10X6,00	20	65		100

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 5.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1.1 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

5.1.2 Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024;



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

5.1.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.1.4 Decreto nº 12.174/2024, de 11 de setembro de 2024;

5.1.5 Decreto municipal nº 3.632 de 19 de dezembro de 2024;

Diante de Análise feita entre a necessidade da Administração e da legalidade da contratação, optou-se por fazer a contratação por via de procedimento de CREDENCIAMNETO para o fornecimento dos itens ora mencionados neste ETP, pelas razões abaixo:

- I. Não há necessidade de contratação com todos, apenas aqueles que serão necessários as demandas, com contratações parciais ao longo da vigência contratual, com os interessados que se credenciem para os itens informados;
- II. Ao logo do tempo em que o Credenciamento ficar aberto, haverá possibilidade de participação de novos interessados, inclusive em localidades dentro do território municipal, visando atender com eficiência e celeridade as demandas apresentadas;
- III. A contratação de um maior número de interessados atenderá a necessidade da administração, pois ao mesmo tempo que haverá a contratação de diversos fornecedores, não haverá a problemática da gestão contratual;
- IV. Possibilidade de reajuste de valor credenciado, a qualquer momento, quando houver variação de valores com a possibilidade de novas contratações, a qualquer tempo;
- V. Igualdade de condições de fornecimento a todos os interessados, sem a necessidade de disputa de preços, possibilitando e fomentando a contratação do maior número possível de contratados, ajudando no desenvolvimento da economia local;
- VI. Ainda que haja a rescisão ou descumprimento contratual por parte de algum contratado, haverá a possibilidade de contratar com os demais credenciados, evitando a descontinuidade do serviço público finalístico a execução do objeto.

O Credenciamento terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 6º, inciso XLIII, art. 74, inciso IV e art. 79º, da Lei n. 14.133/2021, além do Decreto 11.878/2024, sendo tal método entendido como mais eficiente, em virtude da possibilidade de ampliar a prestação de serviço entre várias empresas, com vias a suprir necessidades urgentes e dinamizar o suprimento das demandas; a pretensa contratação seguirá Termo de Referência com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para redefinir e redimensionar os quantitativos do objeto deste processo, de modo a impossibilitar qualquer impacto nos serviços ofertados pelo Município.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A cotação de preços foi realizada pelo setor de compras da Secretaria de Administração, situada na Av. de Pioneiros – Centro, de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

Nesse processo, os técnicos levam em consideração os preços praticados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), além de estar em consonância com o atualmente praticado. Diante disso, a pesquisa de preços acabou resultando na obtenção de um valor preço médio praticado, conforme descrito na tabela a seguir:

OS PREÇOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A TABELA SINAPI E A PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (PREÇO DA HORA) ONDE OS PREÇOS SÃO ATUALIZADOS DIARIAMENTE.				
LOTE 1 - ARAMES E PREGO				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
KG	40	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	R\$ 33,28	R\$ 1.331,20
KG	75	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	R\$ 36,11	R\$ 2.708,25
KG	140	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	R\$ 38,20	R\$ 5.348,00
BL	120	ARAME LISO PARA CERCA 100 MT	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
KG	280	ARAME RECOZIDO	R\$ 25,32	R\$ 7.089,60
BL	115	ARAME FARPADA 250 METRO	R\$ 347,50	R\$ 39.962,50
BL	115	ARAME FARPADA 500 METRO	R\$ 695,00	R\$ 79.925,00
UNID.	500	PARAFUSO P/TELHA ZINCO COMPLETO 5/16X110	R\$ 1,10	R\$ 550,00
KG	365	PREGO GALVANIZADO C/ARRUELA	R\$ 49,90	R\$ 18.213,50
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 1.1/2X15	R\$ 21,60	R\$ 4.644,00
KG	225	PREGO POLIDO COM CABEÇA 12X12	R\$ 23,86	R\$ 5.368,50
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27	R\$ 22,35	R\$ 4.805,25
KG	235	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X1/2X10	R\$ 17,80	R\$ 4.183,00
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2X12	R\$ 18,11	R\$ 3.893,65
KG	215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3X9	R\$ 18,34	R\$ 3.943,10
UNID.	600	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X30	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL LOTE 1 - R\$ 219.165,55</b>				
LOTE 2 - FERRO (VERGALHÕES)				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
BR	300	BARRA VERGALHÃO 1/2	R\$ 85,92	R\$ 25.776,00
BR	389	BARRA VERGALHÃO 1/4	R\$ 26,16	R\$ 10.176,24
BR	491	BARRA VERGALHÃO 3/8	R\$ 62,00	R\$ 30.442,00
BR	400	BARRA VERGALHÃO 4.2	R\$ 10,24	R\$ 4.096,00
BR	491	BARRA VERGALHÃO 5/16	R\$ 41,50	R\$ 20.376,50
BR	240	BARRA VERGALHÃO 7/8	R\$ 319,15	R\$ 76.596,00
UNID	791	TRELIÇA FERRO 4.2 COM 6MT	R\$ 73,44	R\$ 58.091,04
<b>TOTAL LOTE 2 - R\$ 225.553,78</b>				
LOTE 03 - PISOS E AFINS				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
PC	750	ARGAMASSA 20KG AC1	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
PC	880	ARGAMASSA 20KG AC2	R\$ 31,60	R\$ 27.808,00
PC	830	ARGAMASSA 20KG AC3	R\$ 52,20	R\$ 43.326,00
PC	990	ARGAMASSA PISO/PISO 20KG	R\$ 44,80	R\$ 44.352,00
PC	590	ARGAMASSA PRONTA 20KG	R\$ 17,60	R\$ 10.384,00
PC	175	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO 1,5 C/50	R\$ 15,00	R\$ 2.625,00
MT	2888,80	PISO CERAMICO TIPO A 45X45 BRANCO	R\$ 19,00	R\$ 54.887,20
MT	2866,80	PISO CERAMICO TIPO A 54X54 BRANCO	R\$ 30,00	R\$ 86.004,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

MT	1870,20	PORCELANATO ACETINADO 59X59	R\$ 83,00	R\$ 155.226,60
KG	1170	REAJUNTE 1KG	R\$ 4,99	R\$ 5.838,30
MT	1889,50	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 37X59 BRANCO	R\$ 36,00	R\$ 68.022,00
<b>TOTAL LOTE 3 - R\$ 511.223,10</b>				

<b>LOTE 04 -BLOCOS E TELHA DE AMIANTO</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
UN	126000	BLOCO CERAMICO	R\$ 0,91	R\$ 114.660,00
UN	1050	TELHA DE AMIANTO 2,13X1,10X5MM	R\$ 60,52	R\$ 63.546,00
UN	1950	TELHA DE AMIANTO 2,44X050X4MM	R\$ 19,40	R\$ 37.830,00
UN	1200	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X5MM	R\$ 68,80	R\$ 82.560,00
UN	58000	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL	R\$ 0,97	R\$ 56.260,00
UN	40600	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL TIPO PLAN	R\$ 0,97	R\$ 39.382,00
<b>TOTAL LOTE 4 - R\$ 394.238,00</b>				

<b>LOTE 5 - TELHAS GALVALUME</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
UND	1190	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 3,00M	R\$ 151,00	R\$ 179.690,00
UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 4,00M	R\$ 201,10	R\$ 226.237,50
UND	1125	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 6,00M	R\$ 304,00	R\$ 342.000,00
UND	560	TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 5,00M	R\$ 550,00	R\$ 308.000,00
UND	238	TUBO GALVONIZADO INDL. 1.1/2(2.00) COM 6MT	R\$ 325,00	R\$ 77.350,00
UND	168	TUBO GALVONIZADO INDL. 2" (1.55) COM 6MT	R\$ 444,00	R\$ 74.592,00
UND	168	TUBO GALVONIZADO TRAPEZOIDAL 2.1/2(1.25) COM 6MT	R\$ 600,00	R\$ 100.800,00
<b>TOTAL LOTE 5 - R\$ 1.308.669,50</b>				

<b>LOTE 6 -MATERIAIS DE PINTURA</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
UN	100	ADESIVO PARA LAMINAÇÃO 880 GR	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
UN	219	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 1,3 LITROS	R\$ 9,55	R\$ 2.091,45
UN	65	BROXA PARA PINTURA REGULAR	R\$ 10,00	R\$ 650,00
PCT	100	CAL HIDRATADO 15 KG	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
PCT	350	CAL HIDRATADO 20 KG	R\$ 55,20	R\$ 19.320,00
PCT	1588	CAL PARA PINTURA C/ 8KG	R\$ 22,80	R\$ 36.206,40
UN	930	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA 50ML	R\$ 6,50	R\$ 6.045,00
UN	120	ESPATULA CABO PLASTICO 8	R\$ 6,50	R\$ 780,00
UN	215	ESTOPA PARA POLIMENTO 150 GR	R\$ 2,30	R\$ 494,50
UN	260	FITA CREPE 18X50	R\$ 7,50	R\$ 1.950,00
UN	410	FITA CREPE 50MMX50M	R\$ 12,50	R\$ 5.125,00
GL	190	FUNDO PARA GALVANIZADO 3.600L	R\$ 147,60	R\$ 28.044,00
LT	55	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LT	R\$ 298,98	R\$ 16.443,90
LT	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 18 LT	R\$ 468,54	R\$ 21.084,30
GL	45	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 3.600	R\$ 93,70	R\$ 4.216,50
UN	810	LIXA D'AGUA 320	R\$ 1,20	R\$ 972,00
UN	560	LIXA FERRO 100	R\$ 3,50	R\$ 1.960,00
UN	280	LIXA FERRO 120	R\$ 3,00	R\$ 840,00
UN	520	LIXA FERRO 150	R\$ 2,50	R\$ 1.300,00
UN	200	LIXA FERRO 220	R\$ 2,50	R\$ 500,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UN	150	LIXA FERRO 36	R\$ 2,40	R\$ 360,00
UN	200	LIXA FERRO 60	R\$ 2,40	R\$ 480,00
UN	250	LIXA FERRO 80	R\$ 2,50	R\$ 625,00
UN	910	LIXA PARA MASSA 150	R\$ 1,00	R\$ 910,00
UN	1110	LIXA PARA MASSA 180	R\$ 1,10	R\$ 1.221,00
UN	850	LIXA PARA MASSA 220	R\$ 1,50	R\$ 1.275,00
UN	1110	LIXA PARA MASSA 80	R\$ 1,70	R\$ 1.887,00
UN	170	MASCARA PART. COM VÁLVULA	R\$ 3,00	R\$ 510,00
UM	75	MASCARA RESPIRATORIA COM FILTRO	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
UN	660	MASSA CORRIDA ACRILICA 20KG	R\$ 97,00	R\$ 64.020,00
SC	200	MASSA CORRIDA ACRILICA 13,5 KG	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
SC	250	MASSA CORRIDA PVA 13,5 KG	R\$ 36,45	R\$ 9.112,50
SC	610	MASSA CORRIDA PVA 20KG	R\$ 54,00	R\$ 32.940,00
UN	130	MASSA PLASTICA 0,400 KG	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
UN	380	PINCEL 2	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
UN	380	PINCEL 2/5	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
UN	400	PINCEL 3	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
UN	400	PINCEL 4	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	ROLO LÃ 15CM C/SUPORTE	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
UN	400	ROLO LÃ 23CM C/SUPORTE	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
UN	250	ROLO LÃ 23CM S/SUPORTE	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
UM	130	ROLO LÃ 9 CM C/SUPORTE	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 15CM	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00
UN	160	ROLO ESPUMA POLIESTER 5CM	R\$ 5,00	R\$ 800,00
UN	310	ROLO ESPUMA POLIESTER 9CM	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
LT	30	SELADOR PARA PAREDE 18 LT	R\$ 167,04	R\$ 5.011,20
UN	580	SOLVENTE 900ML	R\$ 15,00	R\$ 8.700,00
UN	660	THINNER 900ML	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
LT	1112	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA FOSCA 18L	R\$ 221,40	R\$ 246.196,80
LT	585	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AMARELA	R\$ 356,04	R\$ 208.283,40
LT	220	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AZUL	R\$ 356,04	R\$ 78.328,80
LT	415	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - CINZA	R\$ 356,04	R\$ 147.756,60
LT	619	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -BRANCO	R\$ 356,04	R\$ 220.388,76
LT	530	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -VERDE	R\$ 356,04	R\$ 188.701,20
LT	80	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT STANDER	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00
LT	680	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA 18L	R\$ 501,00	R\$ 340.680,00
LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18 LT	R\$ 513,90	R\$ 25.695,00
LT	50	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LT	R\$ 513,90	R\$ 25.695,00
LT	206	TINTA EMBORRACHADA CHÃO BATIDO 18 LT	R\$ 580,00	R\$ 119.480,00
GL	590	TINTA ESMALTE SINT. 3.600L STANDER	R\$ 103,68	R\$ 61.171,20
LT	30	TINTA PARA GESSO 18 LT	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
UN	250	TINTA SPRAY 400 ML	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
GL	170	TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA 3.600LT	R\$ 170,00	R\$ 28.900,00
UN	380	TRINCHA PARA PINTURA	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
GL	150	VERNIZ COPAL INCOLOR 3.600L	R\$ 112,86	R\$ 16.929,00
<b>TOTAL LOTE 6 - R\$ 2.140.255,51</b>				

## LOTE 7 -FERRAMENTAS

UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
-------	-------	----------------	-----------	--------------



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UN	33	ALAVANCA REFORÇADA	R\$ 250,00	R\$ 8.250,00
UN	55	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
UN	70	ALVIÃO SEM CABO	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
UN	70	ANCINHO DE FERRO REFORÇADO	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
UN	56	ARCO DE SERRA MEDIO	R\$ 25,00	R\$ 1.400,00
UN	400	ARRUELA 3X8	R\$ 1,20	R\$ 480,00
UN	400	ARRUELA 5X16	R\$ 1,00	R\$ 400,00
UN	81	BAINHA DE FACÃO 20"	R\$ 30,00	R\$ 2.430,00
UN	236	BALDE PARA CONCRETO 12 LT	R\$ 15,00	R\$ 3.540,00
PA	150	BOTINA DE SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
PA	330	BOTINA ELASTICA	R\$ 50,00	R\$ 16.500,00
UN	78	BROCA PARA CONCRETO 10MM	R\$ 20,00	R\$ 1.560,00
UN	73	BROCA PARA CONCRETO 12MM	R\$ 25,00	R\$ 1.825,00
UN	73	BROCA PARA CONCRETO 6MM	R\$ 15,00	R\$ 1.095,00
UN	73	BROCA PARA CONCRETO 8MM	R\$ 18,00	R\$ 1.314,00
UN	73	BROCA PARA MADEIRA 10MM	R\$ 20,00	R\$ 1.460,00
UN	78	BROCA PARA MADEIRA 12MM	R\$ 25,00	R\$ 1.950,00
UN	75	BROCA PARA MADEIRA 6MM	R\$ 7,00	R\$ 525,00
UN	75	BROCA PARA MADEIRA 8MM	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	R\$ 0,60	R\$ 438,00
UN	730	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	R\$ 0,80	R\$ 584,00
UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	R\$ 0,50	R\$ 380,00
UN	760	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM	R\$ 0,60	R\$ 456,00
UN	65	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42 2	R\$ 220,00	R\$ 14.300,00
UN	80	CABO PARA ALVIÃO	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
UM	90	CABO PARA BISCÓ	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
UN	90	CABO PARA ENXADA	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
UN	100	CABO PARA PÁ	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
UN	180	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 25MM	R\$ 20,43	R\$ 3.677,40
UN	180	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 30MM	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
UN	180	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 40MM	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
UN	106	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 45MM	R\$ 43,00	R\$ 4.558,00
UN	96	CADEADO DE 1ª QUALIDADE DE AÇO 50MM	R\$ 45,00	R\$ 4.320,00
UN	455	CAPA DE CHUVA PVC COM MANGA E FORO GG	R\$ 20,00	R\$ 9.100,00
UN	270	CARRINHO DE MÃO	R\$ 189,00	R\$ 51.030,00
UN	128	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	R\$ 400,00	R\$ 51.200,00
UN	40	CAVADEIRA ARTICULADA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
UN	37	CAVADEIRA RETA	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
UN	405	CHAPEU COM PROTEÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 12.150,00
UN	30	CHAVE DE BOCA 6A 22MM 12 PEÇAS	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
UN	38	CHAVE FENDA 3/16X5	R\$ 15,00	R\$ 570,00
UN	38	CHAVE FENDA 3/16X6	R\$ 17,00	R\$ 646,00
UN	33	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL	R\$ 41,00	R\$ 1.353,00
UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/4 X6	R\$ 15,00	R\$ 570,00
UN	38	CHAVE PHILLIPS 1/8 X3	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
UN	33	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	R\$ 18,00	R\$ 594,00
UN	140	COLA INSTANTANEA ULTRA RAPIDO 20 GR	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
UN	58	COLHER DE PEDREIRO CANO RETO 9"	R\$ 52,00	R\$ 3.016,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 10 MM	R\$ 2,30	R\$ 954,50
MT	415	CORDA SEDA TRANÇADA 12 MM	R\$ 2,50	R\$ 1.037,50
MT	365	CORDA SEDA TRANÇADA 8 MM	R\$ 1,00	R\$ 365,00
MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/2	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 1/8	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
UN	90	DESEMPENADEIRA AÇO INOX LISA 12X29	R\$ 18,91	R\$ 1.701,90
UN	190	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	R\$ 12,90	R\$ 2.451,00
UN	290	DISCO DE CORTE DE PISOS CERÂMICA	R\$ 20,00	R\$ 5.800,00
UN	250	DISCO DE CORTE MADEIRA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4½	R\$ 22,91	R\$ 2.520,10
UN	110	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	R\$ 5,00	R\$ 550,00
UN	110	DUREPOX 100 GR	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
UN	110	DUREPOX 50 GR	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
KG	136	ELETRODO 2,5	R\$ 31,00	R\$ 4.216,00
UN	80	ENXADA 1,5 LIBRAS SEM CABO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
UN	118	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS SEM CABO	R\$ 50,00	R\$ 5.900,00
UN	60	ENXADA SUL OLHO OVAL 1,5	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
UN	83	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS SEM CABO	R\$ 75,00	R\$ 6.225,00
UN	55	ENXADETE 2,5	R\$ 65,00	R\$ 3.575,00
UN	16	ESCADA DE ALUMINIO 08 A 16 D 4,3 MT	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
UN	23	ESCADA DE ALUMINIO 12 A 24 D 4,2X72 MT	R\$1.200,00	R\$ 27.600,00
UN	18	ESCADA DE MADEIRA 3 MT	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
UN	165	ESCOVA DE AÇO 3 FILEIRAS	R\$ 9,90	R\$ 1.633,50
UN	204	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS	R\$ 20,00	R\$4.080,00
UN	119	ESPATULA CABO PLASTICO 10 CM	R\$ 7,52	R\$ 894,88
UN	30	EXTENSOR ELASTICO PARA BAGAGEIRO 1,5 MT	R\$ 5,00	R\$ 150,00
UN	168	FACÃO 18"	R\$ 45,00	R\$ 7.560,00
UN	188	FACÃO 20"	R\$ 50,00	R\$ 9.400,00
UN	50	FACOA 20"	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
BOLA	113	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 200 MT	R\$ 210,00	R\$ 23.730,00
UN	80	FITA DUPLA FACE 3 MT	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
UN	185	FITA ZEBRADA 200 MT	R\$ 20,00	R\$ 3.700,00
KG	480	GESSO EM PO C/1KG	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
UN	310	GRAFITE EM PO 25G	R\$ 15,00	R\$ 4.650,00
UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 10"	R\$ 0,80	R\$ 372,00
UN	465	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 8"	R\$ 0,50	R\$ 232,50
UN	150	LAMINA HELICE PARA ROÇADEIRA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
UN	50	LAMINA SERRA BIMETALICA 12X24	R\$ 8,00	R\$ 400,00
UN	79	LAPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 4,00	R\$ 316,00
UN	86	LIMA PARA ENCHADA Nº 8"	R\$ 25,00	R\$ 2.150,00
UN	30	LIMA PARA MOTO PODA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
UN	25	LIMA PARA MOTO SERRA	R\$ 20,00	R\$ 500,00
UN	15	LINHA DE PEDREIRO 50 MT	R\$ 11,19	R\$ 167,85
ROLO	73	LONA PRETA 4X100	R\$ 250,00	R\$ 18.250,00
ROLO	50	LONA PRETA 6X100	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
UN	176	LUVA DE RASPA CANO LONGO	R\$ 16,00	R\$ 2.816,00



## Prefeitura Municipal de Camacá

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÁ-BAHIA

UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA CURTA	R\$ 17,75	R\$ 7.508,25
UN	423	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA LONGA	R\$ 22,00	R\$ 9.306,00
UN	50	LUVA MÃO MOLHADA LISA C/PIG	R\$ 5,00	R\$ 250,00
UN	53	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 MT	R\$ 90,00	R\$ 4.770,00
UN	22	MARETA C/CABO 1/2 KG	R\$ 40,00	R\$ 880,00
UN	12	MARETA DE BORRACHA	R\$ 12,00	R\$ 144,00
UN	15	MARRÃO DE 5KG	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
UN	20	MARTELO 29MM	R\$ 30,00	R\$ 600,00
UN	15	MARTELO C/UNHA 25	R\$ 30,00	R\$ 450,00
UN	62	MASCARA PART TOX S/VALVULA	R\$ 1,60	R\$ 99,20
UN	132	MASCARA RESPIRATORIA C/VALVULA	R\$ 3,00	R\$ 396,00
UN	12	MASCARA SOLDA CAP. AUTM C/REG	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
UN	120	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
UN	185	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	R\$ 6,00	R\$ 1.110,00
UN	80	PA COM CABO DE BICO N.3	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
UN	113	PA COM CABO DE BICO N.4	R\$ 55,00	R\$ 6.215,00
UN	63	PA COM CABO QUADRADA N.3	R\$ 40,00	R\$ 2.520,00
PCT	70	PALHA DE AÇO Nº 1	R\$ 4,00	R\$ 280,00
UN	15	PE DE CABRA	R\$ 50,00	R\$ 750,00
UN	33	PENEIRA DE ARROZ	R\$ 65,00	R\$ 2.145,00
UN	33	PENEIRA DE FEIJOAO ARO GALVANIZADO	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
UN	20	PICARETE REFORÇADO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
UN	150	PODÃO P/BANANEIRA	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
UN	33	PONTEIRA GROSSO	R\$ 20,00	R\$ 660,00
UN	300	PORCA 3X8	R\$ 0,40	R\$ 120,00
UN	300	PORCA 5X16	R\$ 0,50	R\$ 150,00
UN	45	PORTA CADEADO 2"	R\$ 15,00	R\$ 675,00
UN	36	PROTEROR AURICULAR DE SILICONE	R\$ 2,16	R\$ 77,76
UN	76	PROTETOR FACIAL ACRILICO	R\$ 30,00	R\$ 2.280,00
UN	16	PULVERIZADOR 20 LT	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
UN	300	RIBITE 3.2X16	R\$ 0,20	R\$ 60,00
UN	300	RIBITE 4.8X25	R\$ 0,30	R\$ 90,00
UN	20	SERRA COPO 27MM 1.1/6	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
UN	20	SERRA COPO 38MM 1.1/2	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
UN	20	SERROTE DE PODA	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 16 POLEGADAS	R\$ 45,00	R\$ 540,00
UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 18 POLEGADAS	R\$ 60,00	R\$ 720,00
UN	12	SERROTE PARA MADEIRA 26 POLEGADAS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
UN	45	SILICONE ACETICO 50 ML	R\$ 20,00	R\$ 900,00
UN	40	SOLDA CAUSTICA 1 KG	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
UN	40	SOLDA CAUSTICA 500 GR	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
UN	17	TALHADEIRA CHATA 12MM	R\$ 25,00	R\$ 425,00
UN	11	TESOURA PARA JARDINAGEM	R\$ 50,00	R\$ 550,00
UN	6	TRANSFORMADOR 1500 W	R\$ 120,00	R\$ 720,00
UN	28	TRENA 30 METROS	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
UN	28	TRENA 5 METROS	R\$ 10,00	R\$ 280,00
UN	18	TRENA 7,5 METROS	R\$ 15,00	R\$ 270,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UN	11	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	R\$ 52,00	R\$ 572,00
UN	300	VASSOURA GARI REFORÇADA 30 CM C/CABO	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
UN	160	VASSOURA QUADRADA	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
UN	28	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM	R\$ 36,80	R\$ 1.030,40
<b>TOTAL LOTE 7 - R\$ 624.203,74</b>				

<b>LOTE 8 - FERRAMENTAS PESSADAS</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UNID	1	BETONEIRA TENSÃO MONOFASICO 220, CAPACIDADE DO TAMBOR DE 400 LITROS, COM CAPACIDADE DE MISTURA DE 315 LITROS, ROTAÇÃO DO MOTOR DE 26 RPM.	R\$ 3.673,00	R\$ 3.673,00
UNID	1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, COMBUSTIVEL GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5HP MOTOR 4 TEMPO, COM GOLPES 640 - 680 GOLPES POR MINUTOS E VELOCIDADE DE AVANÇO (M/MIN) 10-13	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
UNID	1	CORTADOR DE ASFALTO 60V FLEX ROTAÇÃO POR MINUTOS DE NO MINIMO 6.500 RPM	R\$ 5.428,00	R\$ 5.428,00
UNID	1	MARTELO MARTELETE DEMOLIDOR 16 KG 1600W 220	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,00
UNID	1	PLACA VIBRATORIA COMPACTADORA DE SOLO 7HP 4 TEMPO A GASOLINA	R\$ 9.565,00	R\$ 9.565,00
UNID	1	VIBRADOR DE CONCRETO DE 1500W 220v COM MONGOTE DE 1,5 MT, MONOFASICO COM ROTAÇÃO 18000 RPM E VIBRAÇÃO MINIMA DE 12500 RPM E COM AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DE 8MM	R\$ 520,00	R\$ 520,00
<b>TOTAL LOTE 8 - R\$34.175,00</b>				

<b>LOTE 9 - FERRAMENTAS LEVES</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UNID.	1	ESMERILHADEIRA 850W 220W	R\$ 500,00	R\$ 500,00
UNID.	2	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL 1/2 C/MARTELETE	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
UNID.	1	LIXADEIRA DE PAREDE 750W C/ LUZ LED	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
UNID.	2	MARTELETE DE 800W 220	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
UNID.	2	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 750 220	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
UNID.	10	PONTEIRO 5D5 P/MARTELETE 250MM	R\$ 32,00	R\$ 320,00
UNID.	3	SERRA MARMORE 1500 W BIVOLT	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
UNID.	11	TALHADEIRA 5DS P/MARTELETE 250MM	R\$ 32,00	R\$ 352,00
<b>TOTAL LOTE 9 - R\$ 8.366,00</b>				

<b>LOTE 10- MADEIRAS E AFINS</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UN	510	ADUELA 12CM	R\$120,00	R\$ 61.200,00
UN	510	ADUELA DE 15CM	R\$ 120,00	R\$ 61.200,00
UN	350	COMPENSADO COMUM 2.20X1.60X10MM	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00
UN	170	COMPENSADO NAVAL 2.50X1.60X06MM	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
UN	630	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½ C/ 3PÇ	R\$ 30,00	R\$ 18.900,00
UN	364	MADEIRITE MEDINDO 2.20X1.10X10MM	R\$ 60,00	R\$ 21.840,00
UN	678	MORÃO DE MADEIRA 22X22CM MT	R\$ 50,00	R\$ 33.900,00
MT	600	MORÃO DE MADEIRA 11X11 CM MT	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
MT	600	MORÃO DE MADEIRA 15X15CM MT	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 2,20	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 4X6 DE 3,0	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 1,60	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 6X8 DE 2,50	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,20	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
UN	400	MORÃO DE EUCALIPTO 8X10 DE 2,50	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
MT	4380	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X07X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 70,00	R\$ 306.600,00
MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X12X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 85,00	R\$ 240.380,00
MT	2628	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X15X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 95,00	R\$ 249.660,00
MT	2828	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 7X10X300CM MADEIRAMENTO TELHADO CAIBRO	R\$ 80,00	R\$ 226.240,00
UN	516	PORTA ALMOFADA 0,80X2,10	R\$ 385,00	R\$ 198.660,00
UN	466	PORTA LISA 0,70X2,10	R\$ 120,00	R\$ 55.920,00
MT	4950	RIPA	R\$ 5,00	R\$ 24.750,00
MT	4250	RIPÃO	R\$ 3,00	R\$ 12.750,00
MT	2712	TABUA DE TAIPA – ESSAS TÁBUAS SÃO CHAMADAS DE MULTIFUNCIONAL POR SER UTILIZADA EM BANDEJAS DE PROTEÇÃO, ESCORAMENTO DE LAJES, ANDAIMES, DENTRE OUTRAS UTILIDADES.	R\$ 15,00	R\$ 40.680,00
<b>TOTAL LOTE 10 - R\$ 1.696.080,00</b>				

## LOTE 11 - MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES

UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UN	115	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 13X19	R\$ 2,45	R\$ 281,75
UN	216	ADPTADOR PARA TOMADA EM T 3 SAIDA	R\$ 8,00	R\$ 1.728,00
UN	560	ARRUELA LISA ZINCADA	R\$ 0,20	R\$ 112,00
UN	190	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2 COM 1METRO	R\$ 15,00	R\$ 2.850,00
UN	80	BASE P/RELÉ FOTOELETRICO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
UN	52	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.00M	R\$ 30,00	R\$ 1.560,00
UN	117	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.50M 25,4 MM	R\$ 50,00	R\$ 5.850,00
UN	70	BRAÇO RETO C/SAP. 3,4 METROS	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
PA	32	BUTINA PARA ELETRICISTA REFORÇADA COM CADASSO	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
MT	17500	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM	R\$ 1,50	R\$ 26.250,00
MT	9300	CABO COBRE FLEXÍVEL 10,0MM	R\$ 10,00	R\$ 93.000,00
MT	18500	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 2,50	R\$ 46.250,00
MT	9500	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	R\$ 4,20	R\$ 39.900,00
MT	8400	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	R\$ 5,90	R\$ 49.560,00
MT	5000	CABO COBRE PARALELO 1,5MM	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
MT	17300	CABO COBRE PARALELO 2,5MM	R\$ 5,90	R\$ 102.070,00
MT	900	CABO PP FLEXIVÉL 2X2,5MM	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
UN	270	CAIXA ATERRAMENTO PLASTICA	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00
UN	870	CAIXA DE LUZ 4X4	R\$ 1,50	R\$ 1.305,00
UN	920	CAIXA DE LUZ 4X2	R\$ 1,50	R\$ 1.380,00
UN	135	CAIXA PADRÃO COELBA MONOFÁSICA	R\$ 50,00	R\$ 6.750,00
UN	65	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICO	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
MT	1760	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2	R\$ 12,00	R\$ 21.120,00
UN	41	CHAVE TESTE DIGITAL	R\$ 10,00	R\$ 410,00
UN	7	CINTO PARAQ. ELETRICISTA COM TALABARTE	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
UN	165	CONECTOR PARA HAST SIMPLES	R\$ 10,00	R\$ 1.650,00
UN	150	CORDÃO 100 LEDS BRANCO/VERDE 220 V	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UN	260	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	R\$ 2,00	R\$ 520,00
UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1"	R\$ 6,00	R\$ 720,00
UN	120	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1'.1/4	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
UN	15	DISJUNTOR TRIFASICO 100	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	R\$ 10,00	R\$ 2.050,00
UN	205	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	R\$ 15,00	R\$ 3.075,00
UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 20ª	R\$ 12,00	R\$ 2.580,00
UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª	R\$ 12,00	R\$ 2.580,00
UN	195	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª	R\$ 15,00	R\$ 2.925,00
UN	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 40ª	R\$ 15,00	R\$ 3.225,00
MT	2050	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	R\$ 2,80	R\$ 5.740,00
MT	550	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA BRANCO C/ESTROBO 47X47 LED	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
UN	20	ESTRELA C/MANGUEIRA LED DUPLO VERDE 220V	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
UN	120	EXTENSÃO ELETRICA 10 MT	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
UN	110	FILTRO DE LINHA BIVOLT	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
UN	146	FITA ALTA FUSÃO 10M	R\$ 25,00	R\$ 3.650,00
UN	490	FITA ISOLANTE 20M	R\$ 3,00	R\$ 1.470,00
UN	326	FITRA DUPLA FACE 12X3MT	R\$ 4,00	R\$ 1.304,00
UN	780	GARRA JACARÉ CLIP 10A MEDIO	R\$ 2,50	R\$ 1.950,00
UN	1000	INTERRUPTOR 1 TECLA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
UN	1000	INTERRUPTOR 2 TECLAS	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
UN	990	INTERRUPTOR 3 TECLAS	R\$ 20,00	R\$ 19.800,00
UN	980	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A	R\$ 45,00	R\$ 44.100,00
UN	700	LÂMPADA DE LED 12W NORMATIZADA	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
UN	600	LÂMPADA DE LED 14W NORMATIZADA	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
UN	1250	LÂMPADA DE LED 15W NORMATIZADA	R\$ 8,00	R\$ 10.000,00
UN	1250	LÂMPADA DE LED 20W NORMATIZADA	R\$ 12,00	R\$ 15.000,00
UN	1050	LÂMPADA DE LED 30W NORMATIZADA	R\$ 15,00	R\$ 15.750,00
UN	950	LÂMPADA DE LED 40W NORMATIZADA	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
UN	540	LÂMPADA DE LED 50W NORMATIZADA	R\$ 25,00	R\$ 13.500,00
UN	500	LÂMPADA DE LED 6,5W NORMATIZADA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
UN	250	LÂMPADA DE LED 60W NORMATIZADA	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
UN	860	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	R\$ 2,00	R\$ 1.720,00
UN	27	MANGUEIRA LUMINOSA LED 3F C/100 METROS	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00
UN	700	PLACA CEGA C/SUORTE 4X2	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
UN	1600	PLAFON PLAST.RED.COM BOCAL PORCELANA E-27	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
UN	880	PLUG FEMEA 2P + T 10A	R\$ 3,00	R\$ 2.640,00
UN	880	PLUG MACHO 2P + T 20A	R\$ 3,00	R\$ 2.640,00
UN	800	PORCA ROSCA ZINCADO 1//2	R\$ 0,40	R\$ 320,00
UN	157	REFLETOR LED 100W SLIM BIVOLT	R\$ 60,00	R\$ 9.420,00
UN	157	REFLETOR LED 10W SLIM BIVOLT	R\$ 40,00	R\$ 6.280,00
UN	147	REFLETOR LED 200W SLIM BIVOLT	R\$ 180,00	R\$ 26.460,00
UN	157	REFLETOR LED 50W SLIM BIVOLT	R\$ 30,00	R\$ 4.710,00
UN	86	RELE FOTOCELULA C/RETARDO BIV	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UN	980	SOQUETE BAQUELITE COM RABICHO	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
UN	850	TOMADA + INTERRUPTOR	R\$ 8,00	R\$ 6.800,00
UN	830	TOMADA 2P + T 10A 4X2	R\$ 5,00	R\$ 4.150,00
UN	850	TOMADA PADRÃO 2P+T 20ª	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00
UN	40	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" C/3 METROS	R\$ 20,00	R\$ 800,00
UN	30	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1. 1/4 C/3 METROS	R\$ 15,00	R\$ 450,00
UN	715	TUBO ELETRODUTO ROSCA C/ 3 MT 3/4	R\$ 12,00	R\$ 8.580,00
<b>TOTAL LOTE 11 - R\$ 807.170,75</b>				

## LOTE 12 - MATERIAIS HIDRAULICO

UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
UND	780	ADAPTADOR C/FLANGE 20	R\$ 9,00	R\$ 7.020,00
UND	890	ADESIVO PVC 17G	R\$ 2,90	R\$ 2.581,00
UND	890	ADESIVO PVC 75G	R\$ 6,00	R\$ 5.340,00
UND	880	ADESIVO PVC FRASCO 175G	R\$ 15,00	R\$ 13.200,00
UND	268	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO	R\$ 9,00	R\$ 2.412,00
UND	458	ASSENTO SANITÁRIO COMUM BRANCO	R\$ 40,00	R\$ 18.320,00
UND	428	BACIA SANITÁRIA CONV. BRANCO (NORMATIZADA)	R\$ 450,00	R\$ 192.600,00
UND	70	BUCHA RED SOLD CURTA 32X25	R\$ 1,20	R\$ 84,00
UND	70	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1X3/4	R\$ 1,20	R\$ 84,00
UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT	R\$ 450,00	R\$ 46.350,00
UND	103	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	R\$ 280,00	R\$ 28.840,00
UND	130	CAIXA DE GORDURA C/CESTO P/LIMPESA 100	R\$ 330,00	R\$ 42.900,00
UND	138	CAIXA DESCARGA EXTERNA SOBREPOR COMPL	R\$ 45,00	R\$ 6.210,00
UND	30	CAIXA POLICARBONATO P/EMBASA P/HIDROMETRO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
UND	30	CAIXA PVC SIFONADA 150X185X75	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
UND	120	CAP DE 100MM P/ ESGOTO	R\$ 7,50	R\$ 900,00
UND	120	CAP DE 150MM P/ESGOTO	R\$ 25,90	R\$ 3.108,00
UND	120	CAP DE 200MM P/ESGOTO	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
UND	875	CAPS SOLDAVEL NORMARTIZADO 20MM	R\$ 1,00	R\$ 875,00
UND	825	CAPS SOLDAVEL NORMARTIZADO 25MM	R\$ 1,20	R\$ 990,00
UND	50	CURVA DE 150MM 90 LONGA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
	50	CURVA DE 100MM 90 ESGOTO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
UND	30	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1,20MT	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 30X1/2 PLASTICO	R\$ 6,00	R\$ 4.950,00
UND	825	ENGATE FLEXÍVEL 50X1/2 PLASTICO	R\$ 7,00	R\$ 5.775,00
UND	1512	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	R\$ 5,00	R\$ 7.560,00
UND	480	JOELHO 40° ESGOTO 100	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00
UND	200	JOELHO 45° ESGOTO 100	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
UND	660	JOELHO 90° ESGOTO 100	R\$ 6,50	R\$ 4.290,00
UND	500	JOELHO 90° ESGOTO 150	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
UND	450	JOELHO 90° ESGOTO 200	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
UND	820	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	R\$ 0,90	R\$ 738,00
UND	780	JOELHO 90° LR. 20X1/2"	R\$ 1,70	R\$ 1.326,00
UND	1000	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,50	R\$ 500,00
UND	920	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,60	R\$ 552,00
UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00
UND	900	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00



# Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UND	950	JOELHO 90º 20X1/2 BUCHA LATÃO	R\$ 5,00	R\$ 4.750,00
UND	930	JUNÇÃO SIMPLES 100X100	R\$ 30,00	R\$ 27.900,00
UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
UND	80	JUNÇÃO ESGOTO 200MM	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
UND	685	LÂMINA SERRA AÇO RAPIDO 24'	R\$ 7,00	R\$ 4.795,00
UND	40	LAVATORIO LOUÇA 47X42 MEDIO C/COLUNA BCO	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
UND	115	LUVA L.R 25X3/4	R\$ 1,50	R\$ 172,50
UND	65	LUVA L.R 25X1/2	R\$ 1,70	R\$ 110,50
UND	65	LUVA 100MM ESGOTO	R\$ 4,00	R\$ 260,00
UND	65	LUVA 150MM ESGOTO	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
UND	65	LUVA 200MM ESGOTO	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
UND	910	LUVA SIMPLES 20MM	R\$ 0,50	R\$ 455,00
UND	80	NIPEL ROSCA 3/4	R\$ 1,50	R\$ 120,00
UM	210	PARAFUSO P/VASO SANITARIO C/BUCHA 8"	R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
UND	390	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	R\$ 15,00	R\$ 5.850,00
UND	360	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
UND	90	REGISTRO DE PRESSÃO DE 32MM	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
UND	260	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
UND	60	REGISTRO PVC ESFERA 20MM	R\$ 6,00	R\$ 360,00
UND	50	REGISTRO PVC ESFERA 25MM	R\$ 7,50	R\$ 375,00
UND	40	REGISTRO PVC ESFERA 32MM	R\$ 15,00	R\$ 600,00
UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 40MM	R\$ 30,00	R\$ 900,00
UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 50MM	R\$ 30,00	R\$ 900,00
UND	30	REGISTRO PVC ESFERA 60MM	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
UND	228	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO	R\$ 20,00	R\$ 4.560,00
UND	228	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES	R\$ 8,00	R\$ 1.824,00
UND	870	TE ESGOTO 100X100	R\$ 12,00	R\$ 10.440,00
UND	70	TE ESGOTO 150MM	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
UND	70	TE ESGOTO 200MM	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
UND	920	TE SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,60	R\$ 552,00
UND	850	TE SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,80	R\$ 680,00
UND	820	TE SOLDAVEL 32MM	R\$ 7,00	R\$ 5.740,00
UND	282	TORNEIRA BÓIA PARA CX D"ÁGUA ½	R\$ 10,00	R\$ 2.820,00
UND	386	TORNEIRA PARA PIA BANCADA METAL ROJADO CURTA	R\$ 100,00	R\$ 38.600,00
UND	386	TORNEIRA PARA PIA PAREDE METAL ROJADO LONGA	R\$ 180,00	R\$ 69.480,00
UND	336	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	R\$ 2,50	R\$ 840,00
UND	515	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6 MT 150 MM	R\$ 220,00	R\$ 113.300,00
UND	550	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 40 MM	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
UND	450	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 50 MM	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
UND	406	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 75 MM	R\$ 70,00	R\$ 28.420,00
UND	565	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 200 MM	R\$ 490,00	R\$ 276.850,00
UND	706	TUBO ESGOTO NORMATIZADO NBR C/6MT 100 MM	R\$ 90,00	R\$ 63.540,00
UND	278	TUBO EXTENSIVO DUPLO	R\$ 20,00	R\$ 5.560,00
UND	278	TUBO EXTENSIVO SIMPLES	R\$ 8,00	R\$ 2.224,00
UND	356	TUBO SOLDAVEL NORMATI NBR 6 MT 40 MM	R\$ 70,00	R\$ 24.920,00
UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 110 MM	R\$ 700,00	R\$ 221.200,00
UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 50 MM	R\$ 85,00	R\$ 28.560,00
UND	316	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 60 MM	R\$ 180,00	R\$ 56.880,00



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

UND	336	TUBO SOLDÁVEL NORMATI NBR 6MT 32 MM	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00
UND	576	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 20 MM	R\$ 25,00	R\$ 14.400,00
UND	456	TUBO SOLDÁVEL NORMATIZADO NBR C/6MT 25 MM	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00
UND	156	VALVULA P/PIA CROMADO	R\$ 15,00	R\$ 2.340,00
UND	145	VASO SANITARIO ACOPLADO CONV. BRANCO	R\$ 500,00	R\$ 72.500,00
UND	195	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	R\$ 300,00	R\$ 58.500,00
<b>TOTAL LOTE 12 - R\$ 1.784.568,00</b>				

<b>LOTE 13 - FECHADURA E FORRO PVC</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
MT	3106	EMENDA PARA FORRO PVC	R\$ 7,00	R\$ 21.742,00
UND	270	FECHADURA C/TRINCO SOBREPOR	R\$ 70,00	R\$ 18.900,00
UND	420	FECHADURA EMBUTIR FX	R\$ 200,00	R\$ 84.000,00
UND	320	FECHADURA EMBUTIR M/M	R\$ 280,00	R\$ 89.600,00
UND	180	FECHADURA P/PORTÃO SOPREPOR	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
UND	950	FERROLHO C/ PARAFUSOS 3"	R\$ 10,00	R\$ 9.500,00
M2	57200	FORRO PVC BRANCO 20 CM LARGURA	R\$ 7,00	R\$ 400.400,00
MT	14100	RODA FORRO PVC BRANCO TP COLONIAL	R\$ 5,00	R\$ 70.500,00
<b>TOTAL LOTE 13 - R\$ 709.042,00</b>				

<b>LOTE 14 - AREIA, BRITA CIMENTO</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
MT	7100	AREIA BRANCA PARA CALÇAMENTO DE RUAS	R\$ 120,00	R\$ 852.000,00
MT	5150	AREIA LAVADA	R\$ 120,00	R\$ 618.000,00
MT	700	BRITA NÚMERO 1	R\$ 160,00	R\$ 112.000,00
SC	9500	CIMENTO COMUM 50KG	R\$ 42,00	R\$ 399.000,00
SC	2300	FILITO COM 20 KG	R\$ 7,00	R\$ 16.100,00
MT	700	GRAVILHÃO	R\$ 250,00	R\$ 175.000,00
MT	500	PÓ DE BRITA	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL LOTE 14 - R\$ 2.282.100,00</b>				

<b>LOTE 15 - CHAPAS E TUBOS</b>				
UNID.	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO. UN	PREÇO. TOTAL
MT	660	METALON 20X20 GALVANIZADO	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00
MT	660	METALON 30X20 GALVANIZADO	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
UNID.	185	POLICARBONATO 1,05X6,00	R\$ 270,00	R\$ 49.950,00
UNID.	185	POLICARBONATO 2,10X6,00	R\$ 700,00	R\$ 129.500,00
<b>TOTAL LOTE 15 - R\$ 190.010,00</b>				

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (art. 18, § 2º da Lei Federal 14.133/2021)

Uma vez que se trata de serviços a serem prestados por demanda, por consectário lógico haverá o parcelamento da demanda, incluindo a sua distribuição homogênea entre os credenciados. Possibilitando desta forma o credenciamento de quantos itens o potencial fornecedor tiver interesse em fornecer para a Administração Pública, atendendo assim o princípio do parcelamento das compras públicas e as recomendações dos órgãos de controle como TCU e TCM-BA.

### 9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serão descritas as necessidades que vão definir os itens a serem alcançados pela CONTRATANTE



## **Prefeitura Municipal de Camacã**

**ESTADO DA BAHIA**  
*Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.*  
**CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA**

considerando-se que o objeto do contrato é ter a disposição os itens aos quais a CONTRATADA se credenciou, de forma contínua e ininterrupta, sempre que solicitado, nos termos que a CONTRATADA deverá oferecer.

Cada fornecimento deverá gerar uma autorização de fornecimento contendo:

- a. Planilha com material a ser fornecido;
- b. Valor unitário e total;
- c. Quantidade, marca;
- d. Identificação da Secretaria solicitante;
- e. Assinatura do Gestor Responsável pela secretaria, responsável pelo setor de compras e atesto do Secretário da Fazenda, sob pena de não recebimento pelo não cumprimento;

O CONTRAFANTE efetuará o pagamento do material efetivamente fornecido, conforme Autorização devidamente atestada, não se responsabilizando por qualquer fornecimento fora dos padrões apresentados acima.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A administração devesa proceder com a publicação do edital de Chamamento Público para o credenciamento dos potenciais interessados em fornecer os respectivos produtos, deixando-o aberto para que qualquer interessado a qualquer tempo, possa se credenciar, em prestar os respectivos serviços, conforme visa o art.5, art.13 e art.54 da lei 14.133/2021.

Por fim, o objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade da capacitação constante dos servidores.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Além de garantir a segurança e agilidade para o erário público, com vistas ao custo-benefício favorável, através de qualidade do fornecimento para os diversos interessados, e atendendo aos pedidos da CONTRATANTE, de forma diferenciada e padronizada, em acordo com o estabelecido em contrato.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

a) A empresa contratada deverá atender no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

b) Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

c) A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção da solução da contratação empresa para o fornecimento de materiais de construção,



## **Prefeitura Municipal de Camacã**

**ESTADO DA BAHIA**

*Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.*

**CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA**

elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, visando a preservação do patrimônio público, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, a fim de garantir as condições adequadas de utilização e conservação, objetivando a economicidade e eficiência nos processos relacionados aos materiais de construção e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Administração.

Destarte, entendemos ser essencial a contratação, assim como indicamos seja efetivada por meio de credenciamento, o que promoverá a mais ampla contratação e efetividade na prestação de serviço.

No que tange o critério de contratação, entendemos seja o indicado no inciso I, artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, com vias a fomentar a economia local, de forma a contemplar a mais ampla gama de fornecedores, com distribuição homogênea das demandas e maior efetividade, eficácia e economia para o serviço intentado.



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO IV TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camacã

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):	

A empresa \_\_\_\_\_, conforme dados cadastrais acima, vem (através do seu representante legal o senhor \_\_\_\_\_), apresentar toda a documentação visando o CREDENCIAMENTO nº: 00X/2025, cujo objeto é: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ. E o aceite dos valores que serão ofertados nos itens, abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.**

**CONTRATO 0XX/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA**  
**CREDENCIAMENTO Nº 0XX/202X**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ.

O **MUNICÍPIO DE CAMACÃ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. PAULO CÉSAR BOMFIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 498.273.165-91 e da RG/SSP-BA 04.426.676-63, residente e domiciliado nesta cidade de Camacã/BA, doravante denominado CREDENCIANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, inscrição Estadual nº XXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXX, XX, Bairro XXXXXXXX, CEP XXXXXX – XXXX/XX, neste ato representada pelo seu representante legal SrX. XXXXXXXX, brasileirX, portadorX do CPF nº XXXXXXXX e RG nº XXXXXXXX SSP/XX, residente e domiciliado também na cidade de XXXX/XX, doravante denominado CREDENCIADA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.294/2023, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de Licitação modalidade Credenciamento nº 00X/2024, celebrar o presente CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se a prestação, pelo Credenciado, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ.

**CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL**

2.1 A lavratura do presente instrumento decorre do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0XX/2024, Edital de Credenciamento Processo Licitatório nº 0XX/2024.  
2.2 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital de Credenciamento nº 0XX/2024, bem como seus Anexos.

**CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO**

3.1 O presente contrato tem como regime de execução parcelada do objeto, conforme solicitação da secretaria responsável, com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.  
3.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.  
3.3 Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.  
3.4 Após a emissão da Autorização de Fornecimento e respectivo empenho, o Credenciado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para dar início à execução dos serviços.

**CLÁUSULA IV – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda:



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

4.3 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura do Município de Camacã, até o 5º (quinto) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

4.4 Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.5 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.6 É encargo do Credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços, que não sejam obrigações da Credenciante.

4.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

4.8 O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.9 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.10 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

### **CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

### **CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE**

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e demais informações necessárias à prestação dos serviços.

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.1.6 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;



## **Prefeitura Municipal de Camacã**

**ESTADO DA BAHIA**

**Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.**

**CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA**

6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.9 A Prefeitura Municipal de Camacã, através da Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

6.2.1 Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

6.2.2. Executar os serviços conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

6.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal de Camacã, referentes às condições firmadas neste contrato e no Termo de Referência;

6.2.4 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos serviços;

6.2.7 Observar as normas e regulamentos relacionados com a prestação dos serviços;

6.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.9 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Camacã e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.2.11 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com manutenção e reparo de materiais e equipamentos próprios, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do Município de Camacã;

6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Município de Camacã, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.13 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Camacã;

6.2.14 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Camacã sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.2.15 Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

6.2.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Camacã, cujas reclamações se obriga a atender;

6.2.17 Qualquer dano causado ao patrimônio do Município de Camacã decorrente de culpa e/ou dolo do Credenciado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, na execução dos serviços, será ressarcido pelo Credenciado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste contrato.



## **CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES**

7.1 O Credenciado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 A sanção prevista na letra “a” do item 7.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.5 A sanção prevista na letra “b” do item 7.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 7.1 deste contrato, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.



## **Prefeitura Municipal de Camacã**

**ESTADO DA BAHIA**

**Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.**

**CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA**

7.6 A sanção prevista na letra “c” do item 7.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.7 A sanção prevista na “d” do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 7.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 7.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.8 A sanção estabelecida na letra “d” do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste contrato será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

7.9 As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 7.2 (multa) deste contrato.

7.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.11 A aplicação das sanções previstas no item 7.2 deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.12 Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 7.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.13 A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 7.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.16 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

7.17 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

### **CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO**

8.1 A rescisão do presente Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.2 Serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS**



**Prefeitura Municipal de Camacã**

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

10.1 O Credenciado deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 O presente contrato terá seu extrato publicado no DOM, assim como enviado ao PNCP.

**CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias própria, previstas no orçamento do Município de Camacã para o exercício, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**CLÁUSULA XIV – DO FORO**

14.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de CAMACÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Camacã-Ba, xx de xxxxxx de 202x

**MUNICIPIO DE CAMACÃ**  
**Paulo Cesar Bomfim de Oliveira**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

**SECRETARIO XXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Secretário de XXXXXXXXXXXX

**Testemunhas:**

- 1 - \_\_\_\_\_  
CPF/RG \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_  
CPF/RG \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ de nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, Credenciamento nº. 00X/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ de nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei 14.133/2021, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de 16 anos, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

A empresa \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto na legislação pátria aplicável, bem como ao disposto no presente Edital, e para fins do Credenciamento nº XXX/2025 da Prefeitura Municipal de Camacã- Bahia DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**Prefeitura Municipal de Camacã**

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ de nº \_\_\_\_\_,  
localizada \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF  
de nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que recebeu os documentos e de que tomou  
conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA

Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.

CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ de nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a \_\_\_\_\_ (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA NA LEI Nº 8.213/91 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ de nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA PUNIDA COM SUSPENSÃO DO  
DIREITO DE LICITAR OU DECLARADA INIDÔNEA POR QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.**

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camacã

Pelo presente instrumento, (pessoa física/ pessoa jurídica), (CPF nº:/CNPJ nº:), residente e domiciliada/ com sede na, através de seus sócios e/ou diretores, vem DECLARAR para devidos fins do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, NÃO ESTAR POR QUALQUER MOTIVO, PUNIDA COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR, OU DECLARADAS INIDÔNEA POR QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX



## Prefeitura Municipal de Camacã

ESTADO DA BAHIA  
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.  
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA

### ANEXO XII

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM nº 002/2025.

Pelo presente instrumento, (pessoa física/ pessoa jurídica), (CPF nº:/CNPJ nº:), residente e domiciliada/ com sede na, através de seus sócios e/ou diretores, declara, sob as penas da lei, que tem DISPONIBILIDADE EM PRESTAR OS SERVIÇOS ora descritos no Edital do CREDENCIAMENTO nº: 004/2025, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ, assumindo a responsabilidade e sujeitando-se às penalidade legais e sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Administração Pública Municipal e órgãos de controle.

Local, data

---

EMPRESA: XXXXX  
CNPJ: XXXXX  
Representante Legal: XXXXX  
CPF: XXXXX